



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### LEI MUNICIPAL Nº 5.117, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta mantidas pelo Poder Público.
- II – o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos, mantidos pelo Poder Público.
- III – o orçamento de investimento das empresas em que o Município, diretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

##### Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões) e se desdobra em:

- I. R\$ 331.860.000,00 (Trezentos e trinta e um milhões e oitocentos e sessenta mil reais) do orçamento fiscal; e
- II. R\$ 38.140.000,00 (Trinta e oito milhões e cento e quarenta mil reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP		Exercício de 2021			
Lei Orçamentária Anual					
Anexo II					
Receita Segundo as Categorias Econômicas					
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
<b>1.1</b>	<b>Receitas Correntes</b>				
<b>1.1.1</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>			<b>91.670.000,00</b>	<b>350.672.000,00</b>
1.1.1.1	Impostos				
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			87.570.000,00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			10.000.000,00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			10.000.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			9.300.000,00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	01 - 110.0000		9.300.000,00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000		700.000,00	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios			77.560.000,00	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			45.340.000,00	
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			39.387.000,00	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			32.600.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial - Principal	01 - 110.0000		29.400.000,00	
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial - Principal	01 - 110.0000		3.200.000,00	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000		169.000,00	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			5.199.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.01	Receita de Dívida Ativa de IPU	01 - 110.0000		5.198.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.02	Receita de Dívida Ativa de ITU	01 - 110.0000		1.000,00	
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000		1.419.000,00	
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			5.953.000,00	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000		5.950.000,00	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	01 - 110.0000		1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	01 - 110.0000		1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000		1.000,00	
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			32.220.000,00	
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			32.220.000,00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			30.500.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01 - 110.0000		29.500.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.02	ISS Federal	01 - 110.0000		1.000.000,00	
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	01 - 110.0000		120.000,00	
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	01 - 110.0000		1.300.000,00	
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000		300.000,00	
1.1.1.9	Outros Impostos			10.000,00	
1.1.1.9.01	Outros Impostos			10.000,00	
1.1.1.9.01.1	Outros Impostos			10.000,00	
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 - 110.0000		10.000,00	
1.1.2	Taxas			4.100.000,00	
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios			4.100.000,00	
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			3.140.000,00	
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			534.000,00	
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 110.0000		450.000,00	
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 110.0000		80.000,00	
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01 - 110.0000		2.000,00	
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000		2.000,00	
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras			2.606.000,00	
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal			2.502.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de licença para Func. de estabelecimento Comercial, Ind. e Prestação de Serviços	01 - 110.0000		1.950.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	01 - 110.0000		2.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	01 - 110.0000		450.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.04	Taxa de Comércio Ambulante	01 - 110.0000		100.000,00	
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros			4.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.01	Taxa de inspeção, controle e fiscalização - multa e juros	01 - 110.0000		2.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.02	Taxa de licença para execução de obras - multa e juros	01 - 110.0000		2.000,00	
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa			100.000,00	
1.1.2.8.01.9.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	01 - 110.0000		100.000,00	
1.1.2.8.02	Taxas pela Prestação de Serviços			960.000,00	
1.1.2.8.02.9	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras			960.000,00	
1.1.2.8.02.9.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal			960.000,00	
1.1.2.8.02.9.1.01	Taxa de ocupação de áreas de vias e logradouros públicos	01 - 110.0000		360.000,00	
1.1.2.8.02.9.1.02	Taxa de emolumentos e custas processuais administrativas	01 - 110.0000		100.000,00	
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa pela prestação de serviços - outras - principal	01 - 110.0000		100.000,00	



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Exercício de 2021	
				Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.8.02.9.1.04	Tarifas de embarque				
1.2	<b>Contribuições</b>	01 - 110.0000	400.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			6.200.000,00	
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.200.000,00		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		6.200.000,00		
1.3	<b>Receita Patrimonial</b>	01 - 100.0058			
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			1.090.000,00	
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação		430.000,00		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		430.000,00		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		430.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis recinto exposição		430.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.02	Receitas de mercados e feiras	01 - 110.0000	150.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguel - Posto atendimento bancário	01 - 110.0000	150.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.04	Aluguel - Espaço multuso	01 - 110.0000	50.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.05	Locações comerciais - Rodoviária	01 - 110.0000	30.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	01 - 110.0000	50.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		660.000,00		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		660.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		356.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de recursos não vinculados		356.000,00		
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais	01 - 111.0000	356.000,00		
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		304.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de recursos vinculados - FUNDEB		304.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de recursos vinculados da saúde	02 - 263.0000	100.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de recursos vinculados a educação - Salário educação	05 - 311.0000	100.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de recursos vinculados a educação - Ensino fundamental	05 - 282.0000	60.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de recursos vinculados da educação - PNATE	01 - 221.0000	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.06	Remuneração de recursos vinculados - PNATE	05 - 288.0000	1.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.07	Remuneração de recursos vinculados - CIP	01 - 100.0058	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.08	Remuneração de recursos vinculados - Royalties	01 - 141.0000	4.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.09	Remuneração de recursos vinculados a Educação - PNAE	01 - 131.0000	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.10	Remuneração de recursos vinculados da educação - PDDE	05 - 285.0000	5.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.11	Remuneração sobre contribuição voluntária aos bombeiros	05 - 293.0000	1.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.12	Remuneração de recursos vinculados - Trânsito	01 - 111.0000	1.000,00		
1.7	<b>Transferência Correntes</b>	03 - 400.0000	2.000,00		
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			241.981.000,00	
1.7.1.8	Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios		94.968.000,00		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		94.968.000,00		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		47.004.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	42.400.000,00		
	Valor Bruto		53.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		10.600.000,00		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro		2.250.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	01 - 110.0000	2.250.000,00		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho		2.250.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	01 - 110.0000	2.250.000,00		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		104.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	104.000,00		
	Valor Bruto		130.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		26.000,00		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.800.000,00		
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		150.000,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 140.0000	150.000,00		
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		1.750.000,00		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		1.750.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.01	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	01 - 140.0000	1.750.000,00		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		900.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01 - 140.0000	900.000,00		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.254.000,00		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.725.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		5.725.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04	Agente comunitário de saúde	05 - 301.0000	874.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07	Incentivo financeiro - Ações de prevenção DST/AIDS e Hepatites Virais	05 - 301.0000	268.000,00		

GeoSIAP - PMQLARA - Personalizado

Página 2 de 5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Exercício de 2021	
						Cat. Econômica
1.7.1.8.03.1.1.27	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	05 - 301.0000	16.000.00			
1.7.1.8.03.1.1.29	Programa de informatização da APS	05 - 300.0009	184.000.00			
1.7.1.8.03.1.1.30	Incentivo financeiro da APS - Per capita de transição	05 - 300.0009	725.000.00			
1.7.1.8.03.1.1.31	Incentivo para ações estratégicas	05 - 300.0009	522.000.00			
1.7.1.8.03.1.1.32	Incentivo financeiro da APS	05 - 301.0000	244.000.00			
1.7.1.8.03.1.1.33	Incentivo financeiro da APS capitação ponderada	05 - 301.0000	2.892.000.00			
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		26.757.000.00			
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		26.757.000.00			
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU 192	05 - 302.0000	2.136.000.00			
1.7.1.8.03.2.1.02	FAEC Nefrologia	05 - 302.0000	3.300.000.00			
1.7.1.8.03.2.1.03	Atenção a saúde da população para procedimentos MAC	05 - 302.0000	21.254.000.00			
1.7.1.8.03.2.1.05	FAEC Cirurgias Eletivas	05 - 302.0000	67.000.00			
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	05 - 302.0000	772.000.00			
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		772.000.00			
1.7.1.8.03.3.1.01	Assistência Financeira - Agentes de Combate de Endemias	05 - 303.0000	471.000.00			
1.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	05 - 303.0000	228.000.00			
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo financeiro - Ações de Vigilância Sanitária	05 - 303.0000	73.000.00			
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		711.000.00			
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica		711.000.00			
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal		711.000.00			
1.7.1.8.04.1.1.01	Assistência Farmacêutica	05 - 304.0000	711.000.00			
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		9.499.000.00			
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		8.000.000.00			
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	05 - 282.0000	8.000.000.00			
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		9.000.00			
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	05 - 293.0000	9.000.00			
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.400.000.00			
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	05 - 285.0000	1.400.000.00			
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		90.000.00			
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	05 - 288.0000	90.000.00			
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.700.000.00			
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.700.000.00			
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.700.000.00			
1.7.1.8.12.1.1.01	Bloco da Proteção Básica	05 - 510.0000	600.000.00			
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	05 - 500.0019	261.000.00			
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Gestão IGDJUS Média	05 - 500.0027	42.000.00			
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco BPC na escola	05 - 500.0010	1.000.00			
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Proteção Social Especial	05 - 500.0002	796.000.00			
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		84.407.000.00			
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		84.407.000.00			
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		82.301.000.00			
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		60.000.000.00			
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	60.000.000.00			
	Valor Bruto		75.000.000.00			
	(-) 9.5 - FUNDEB		15.000.000.00			
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		21.600.000.00			
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	21.600.000.00			
	Valor Bruto		27.000.000.00			
	(-) 9.5 - FUNDEB		5.400.000.00			
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		576.000.00			
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	576.000.00			
	Valor Bruto		720.000.00			
	(-) 9.5 - FUNDEB		144.000.00			
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		120.000.00			
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01 - 130.0000	120.000.00			
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		5.000.00			
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal		5.000.00			
1.7.2.8.01.9.1.01	PMG - Banco do povo	02 - 110.0000	5.000.00			

GeoSIAP - PMGUARA - Personalizado

Página 3 de 5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	P.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Exercício de 2021	
						Cat. Econômica
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				420.000,00	
1.7.2.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º				420.000,00	
1.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal				420.000,00	
1.7.2.8.02.3.1.01	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º	01 - 140.0000	420.000,00			
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				783.000,00	
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				783.000,00	
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				783.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.01	Rede de proteção social				261.000,00	
1.7.2.8.07.1.1.02	Rede de proteção social especial de média complexidade	02 - 510.0000	261.000,00			
1.7.2.8.07.1.1.03	Rede de proteção social especial de alta complexidade	02 - 510.0000	279.000,00			
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	02 - 510.0000	243.000,00			
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		903.000,00			
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		903.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.03	Glicemia	02 - 300.0005	61.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.04	PAB Estadual - Atenção básica	02 - 300.0005	488.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.08	Programa Adultos Vivendi com Aids - Estado	02 - 300.0005	130.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.11	Dose certa	02 - 300.0005	224.000,00			
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	02 - 300.0005	606.000,00			
1.7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M		606.000,00			
1.7.3.8.10	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		606.000,00			
1.7.3.8.10.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS		606.000,00			
1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		606.000,00			
1.7.3.8.10.1.1.01	Transferência SAMU	01 - 310.0000	606.000,00			
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		62.000.000,00			
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		62.000.000,00			
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		62.000.000,00			
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		62.000.000,00			
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	02 - 260.0001	62.000.000,00			
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>				<b>9.731.000,00</b>	
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.500.000,00			
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica		4.500.000,00			
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica		4.500.000,00			
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		4.500.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito		4.500.000,00			
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	03 - 400.0001	3.300.000,00			
1.9.2.8	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios		3.300.000,00			
1.9.2.8.02	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		3.300.000,00			
1.9.2.8.02.9	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente		3.300.000,00			
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	01 - 110.0000	3.300.000,00			
1.9.9	Demais Receitas Correntes		1.931.000,00			
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		420.000,00			
1.9.9.0.12.2	Ônus de Sucumbência		270.000,00			
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01 - 110.0000	270.000,00			
1.9.9.0.12.2.3	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	01 - 110.0000	150.000,00			
1.9.9.0.99	Outras Receitas		1.511.000,00			
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias		1.511.000,00			
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal		1.511.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.01	Receitas eventuais		927.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.03	Receita de cemitérios	01 - 110.0000	12.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.04	Receita do FUNCOC	01 - 110.0000	7.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.06	Contribuição voluntária bombeiros	01 - 110.0000	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.07	Programa produtor de água	01 - 110.0000	150.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.09	Ingressos Carnaval	01 - 110.0000	60.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.10	Receitas próprias do Fundo municipal de cultura	03 - 110.0000	70.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.11	Receitas próprias do Fundo municipal da agricultura	03 - 110.0000	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.12	Fundo municipal da criança e do adolescente	03 - 510.0000	83.000,00			

GeoSIAP - PINGUARA - Personalizado

Página 4 de 5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Exercício de 2021
					Cat. Econômica
1.9.90.99.1.1.13	Receitas próprias do Fundo municipal de trânsito	03 - 400.0001	200.000.00		
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>				
<b>2.1</b>	<b>Operações de Crédito</b>				<b>19.328.000,00</b>
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			6.000.000,00	
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		6.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.02	Operação de Crédito Desenvolve São Paulo	07 - 100.0061	6.000.000,00		
<b>2.2</b>	<b>Alienação de Bens</b>				
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			200.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		100.000,00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	01 - 120.0000	100.000,00		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal		100.000,00		
2.2.2.0.00.1.1.01	Alienação de bens imóveis	01 - 120.0000	100.000,00		
<b>2.4</b>	<b>Transferências de Capital</b>				
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			13.128.000,00	
2.4.1.8	Transferências da União			3.517.000,00	
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			3.517.000,00	
2.4.1.8.05.2	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA			1.600.000,00	
2.4.1.8.05.2.1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Principal			1.600.000,00	
2.4.1.8.05.2.1.01	Convênio FNDE construção da creche Jardim Primavera	05 - 294.0000	1.600.000,00		
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			1.917.000,00	
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União			1.917.000,00	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			1.917.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.02	Convênio obras pavimentação e drenagem - Vila Bela	05 - 100.0020	720.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.03	Convênio obras pavimentação e drenagem - Vila Bela II	05 - 100.0020	246.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.05	Convênio aquisição de veículo - Mobilidade Urbana	05 - 100.0038	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.06	Convênio obras pavimentação e drenagem - Engenheiro Nelva	05 - 100.0053	273.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.07	Convênio obras pavimentação e drenagem - Pingo de Ouro	05 - 100.0038	578.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			7.376.000,00	
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			7.376.000,00	
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			7.376.000,00	
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados			7.376.000,00	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			7.376.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.04	Reforma mercado municipal - fase II	02 - 100.0039	630.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.05	Estação Turismo Fase 2 - Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do centro de Guaratinguetá	02 - 100.0039	358.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.06	Estação Turismo Fase 1 - Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do centro de Guaratinguetá	02 - 100.0039	564.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.07	Estrada Cênica Gomerai	02 - 100.0039	4.224.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.08	Programa respeito a vida	02 - 100.0039	1.500.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.09	Pavimentação Vila Molica	02 - 100.0039	100.000,00		
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas			2.235.000,00	
2.4.4.8	Transferências de Instituições Privadas - Específica de Estados, DF, Municípios			2.235.000,00	
2.4.4.8.10	Outras Transferências de Instituições Privadas			2.235.000,00	
2.4.4.8.10.1	Outras Transferências de Instituições Privadas			2.235.000,00	
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal			2.235.000,00	
2.4.4.8.10.1.1.01	Acesso Via Dutra - Atacadão S/A	01 - 110.0000	2.235.000,00		
<b>Total</b>					<b>370.000.000,00</b>

*MH*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



Lei Municipal nº 5.117, de 26 de novembro de 2020 – continuação. Fls. 07

Art. 4º A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que excede a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

#### CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 5º O orçamento de investimento das empresas controladas, não dependentes em que o município direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto é fixado conforme quadro abaixo, com os seguintes desdobramentos por empresa:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CODESG- Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá	R\$ 2.257.000,00
SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá	R\$ 8.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	R\$ 10.257.000,00

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I- de 30% (trinta por cento) do total do Orçamento da Despesa; e

II- do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**



**Lei Municipal nº 5.117, de 26 de novembro de 2020** – continuação.

Fls. 08

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I- destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, não onerando o limite previsto no inciso I, do art. 7º.

Art. 8º Os ajustes das informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 9º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Legislativo far-se-á com base na soma das dotações deste, desde que obedecida a Legislação em vigor.

Art. 10 Conforme permite expressamente o art. 6º da Portaria nº 163/2001, dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, as dotações orçamentárias constantes desta Lei estão discriminadas, quanto à sua natureza, por categoria econômica, elementos, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Os sub-elementos econômicos serão informados durante a execução orçamentária, obrigatoriamente, no momento em que a despesa for empenhada.

Art. 11 As alterações das metas físicas e dos valores das ações consignadas no plano plurianual e nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ocorrer por intermédio das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e de seus créditos adicionais abertos, inclusive por aqueles autorizados na forma do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 12 Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



Lei Municipal nº 5.117, de 26 de novembro de 2020 – continuação.

Fls. 09

Art. 13 As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas e Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021.

Art. 14 As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital por  
SOLIVA:01923980831 MARCUS AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Dados: 2020.11.27 11:43:48 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIV.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei Orçamentária Anual  
Anexo I

**Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas**

Receitas		Despesas		Exercício de 2021
<b>Receitas Correntes</b>	<b>350.672.000,00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>324.522.000,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.670.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	181.721.000,00	
Contribuições	6.200.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.207.000,00	
Receita Patrimonial	1.090.000,00	Outras Despesas Correntes	139.594.000,00	
Transferência Correntes	241.981.000,00			
Votor Direto	273.151.000,00	<b>Superávit Corrente</b>	<b>26.150.000,00</b>	
(-) Desconto	31.170.000,00			
Outras Receitas Correntes	9.731.000,00			
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>350.672.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>350.672.000,00</b>	
<b>Superávit Corrente</b>	<b>26.150.000,00</b>			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>19.328.000,00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>42.478.000,00</b>	
Operações de Crédito	6.000.000,00	Investimentos	36.538.000,00	
Alienação de Bens	200.000,00	Inversões Financeiras	650.000,00	
Transferências de Capital	13.128.000,00	Amortização / Refinanciamento de Dívida	5.270.000,00	
		<b>Superávit de Capital</b>	<b>3.000.000,00</b>	
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>19.328.000,00</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>42.478.000,00</b>	

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	350.672.000,00	324.522.000,00
Receita de Capital/Despesa de Capital	19.328.000,00	42.478.000,00
Reserva de Contingência		3.000.000,00
<b>Total</b>	<b>370.000.000,00</b>	<b>370.000.000,00</b>

*[Assinatura]*

Página 1 de 1

GeSAP - PIGUARA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Codigo	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Exercício de 2021	
						Cat. Econômica
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>					<b>350.672.000,00</b>
<b>1.1</b>	<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>				<b>91.670.000,00</b>	
1.1.1	Impostos					
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		87.570.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		10.000.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		10.000.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		9.300.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	01 - 110.0000	9.300.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000	700.000,00			
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios					
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		77.560.000,00			
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		45.340.000,00			
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		39.387.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial - Principal		32.600.000,00			
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial - Principal	01 - 110.0000	29.400.000,00			
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000	3.200.000,00			
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01 - 110.0000	169.000,00			
1.1.1.8.01.1.3.01	Receita de Dívida Ativa de IPU	01 - 110.0000	5.199.000,00			
1.1.1.8.01.1.3.02	Receita de Dívida Ativa de ITU	01 - 110.0000	5.198.000,00			
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00			
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		5.953.000,00			
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000	5.950.000,00			
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00			
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	01 - 110.0000	1.000,00			
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000,00			
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços					
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		32.220.000,00			
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		32.220.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		30.500.000,00			
1.1.1.8.02.3.1.02	ISS Federal	01 - 110.0000	29.500.000,00			
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000.000,00			
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	01 - 110.0000	120.000,00			
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.300.000,00			
1.1.1.9	Outros Impostos					
1.1.1.9.01	Outros Impostos		10.000,00			
1.1.1.9.01.1	Outros Impostos		10.000,00			
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 - 110.0000	10.000,00			
1.1.2	Taxas					
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios		4.100.000,00			
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		4.100.000,00			
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		3.140.000,00			
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 110.0000	534.000,00			
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 110.0000	450.000,00			
1.1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01 - 110.0000	80.000,00			
1.1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	2.000,00			
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		2.606.000,00			
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal		2.502.000,00			
1.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de licença para Func. de estabelecimento Comercial, Ind. e Prestação de Serviços	01 - 110.0000	1.950.000,00			
1.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	01 - 110.0000	2.000,00			
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	01 - 110.0000	450.000,00			
1.1.2.8.01.9.1.04	Taxa de Comércio Ambulante	01 - 110.0000	100.000,00			
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros		4.000,00			
1.1.2.8.01.9.2.01	Taxa de inspeção, controle e fiscalização - multa e juros	01 - 110.0000	4.000,00			
1.1.2.8.01.9.2.02	Taxa de licença para execução de obras - multa e juros	01 - 110.0000	2.000,00			
1.1.2.8.01.9.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		2.000,00			
1.1.2.8.01.9.3.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	01 - 110.0000	100.000,00			
1.1.2.8.02	Taxas pela Prestação de Serviços					
1.1.2.8.02.9	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		960.000,00			
1.1.2.8.02.9.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		960.000,00			
1.1.2.8.02.9.1.01	Taxa de ocupação de áreas de vias e logradouros públicos	01 - 110.0000	960.000,00			
1.1.2.8.02.9.1.02	Taxa de emolumentos e custas processuais administrativas	01 - 110.0000	360.000,00			
1.1.2.8.02.9.1.03	Taxa pela prestação de serviços - outras - principal	01 - 110.0000	100.000,00			

GeoSIAP - PHGUARA - Personalizado

Página 1 de 5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.1.2.8.02.9.1.04	Tarifas de embarque	01 - 110.0000	400.000,00		
<b>1.2</b>	<b>Contribuições</b>			<b>6.200.000,00</b>	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.200.000,00		
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.200.000,00		
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01 - 100.0058	6.200.000,00		
<b>1.3</b>	<b>Receita Patrimonial</b>			<b>1.090.000,00</b>	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		430.000,00		
1.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		430.000,00		
1.3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		430.000,00		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		430.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis recinto exposição	01 - 110.0000	150.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.02	Receitas de mercados e feiras	01 - 110.0000	150.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.03	Aluguel - Posto atendimento bancário	01 - 110.0000	50.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.04	Aluguel - Espaço multiuso	01 - 110.0000	30.000,00		
1.3.1.0.01.1.1.05	Locações comerciais - Rodoviária	01 - 110.0000	50.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários		660.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		660.000,00		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		356.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		356.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de recursos não vinculados	01 - 111.0000	356.000,00		
1.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais		304.000,00		
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		304.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de recursos vinculados - FUNDEB	02 - 263.0000	100.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de recursos vinculados da saúde	05 - 311.0000	100.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de recursos vinculados a educação - Salário educação	05 - 282.0000	60.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de recursos vinculados a educação - Ensino fundamental	01 - 221.0000	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de recursos vinculados da educação - PNATE	05 - 288.0000	1.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.06	Remuneração de recursos vinculados - CIP	01 - 100.0058	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.07	Remuneração de recursos vinculados - Royalties	01 - 141.0000	4.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.08	Remuneração de recursos vinculados - CIDE	01 - 131.0000	10.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.09	Remuneração de recursos vinculados a Educação - PNAE	05 - 285.0000	5.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.10	Remuneração de recursos vinculados da educação - PDDE	05 - 293.0000	1.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.11	Remuneração sobre contribuição voluntária aos bombeiros	01 - 111.0000	1.000,00		
1.3.2.1.00.2.1.12	Remuneração de recursos vinculados - Trânsito	03 - 400.0000	2.000,00		
<b>1.7</b>	<b>Transferência Correntes</b>			<b>241.981.000,00</b>	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		94.968.000,00		
1.7.1.8	Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios		94.968.000,00		
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União		47.004.000,00		
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		42.400.000,00		
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	42.400.000,00		
	Valor Bruto		53.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		10.600.000,00		
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro		2.250.000,00		
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	01 - 110.0000	2.250.000,00		
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho		2.250.000,00		
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	01 - 110.0000	2.250.000,00		
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		104.000,00		
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	104.000,00		
	Valor Bruto		130.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		26.000,00		
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.800.000,00		
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		150.000,00		
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 140.0000	150.000,00		
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		1.750.000,00		
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal		1.750.000,00		
1.7.1.8.02.3.1.01	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	01 - 140.0000	1.750.000,00		
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		900.000,00		
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01 - 140.0000	900.000,00		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		33.254.000,00		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.725.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		5.725.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.04	Agente comunitário de saúde	05 - 301.0000	874.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.07	Incentivo financeiro - Ações de prevenção DST/AIDS e Hepatites Virais	05 - 301.0000	268.000,00		

GeosIAP - PMGUARA - Personalizado

Página 2 de 5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Codigo	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Exercício de 2021	
				Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.8.03.1.1.27	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	05 - 301.0000	16.000.00		
1.7.1.8.03.1.1.29	Programa de informatização da APS	05 - 300.0009	184.000.00		
1.7.1.8.03.1.1.30	Incentivo financeiro da APS - Per capita de transição	05 - 300.0009	725.000.00		
1.7.1.8.03.1.1.31	Incentivo para ações estratégicas	05 - 300.0009	522.000.00		
1.7.1.8.03.1.1.32	Incentivo financeiro da APS	05 - 301.0000	244.000.00		
1.7.1.8.03.1.1.33	Incentivo financeiro da APS captação ponderada	05 - 301.0000	2.892.000.00		
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		26.757.000.00		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		26.757.000.00		
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU 192	05 - 302.0000	2.136.000.00		
1.7.1.8.03.2.1.02	FAEC Nefrologia	05 - 302.0000	3.300.000.00		
1.7.1.8.03.2.1.03	Atenção à saúde da população para procedimentos MAC	05 - 302.0000	21.254.000.00		
1.7.1.8.03.2.1.05	FAEC Cirurgias Eletivas	05 - 302.0000	67.000.00		
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		772.000.00		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		772.000.00		
1.7.1.8.03.3.1.01	Assistência Financeira - Agentes de Combate de Endemias	05 - 303.0000	471.000.00		
1.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	05 - 303.0000	228.000.00		
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo financeiro - Ações de Vigilância Sanitária	05 - 303.0000	73.000.00		
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde		711.000.00		
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica		711.000.00		
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal		711.000.00		
1.7.1.8.04.1.1.01	Assistência Farmacêutica	05 - 304.0000	711.000.00		
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		9.499.000.00		
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		8.000.000.00		
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	05 - 282.0000	8.000.000.00		
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		9.000.00		
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	05 - 293.0000	9.000.00		
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.400.000.00		
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	05 - 285.0000	1.400.000.00		
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		90.000.00		
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	05 - 288.0000	90.000.00		
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.700.000.00		
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.700.000.00		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.700.000.00		
1.7.1.8.12.1.1.01	Bloco da Proteção Básica	05 - 510.0000	600.000.00		
1.7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	05 - 500.0019	261.000.00		
1.7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Gestão IGDSUJAS Média	05 - 500.0027	42.000.00		
1.7.1.8.12.1.1.04	Bloco BPC na escola	05 - 500.0010	1.000.00		
1.7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Proteção Social Especial	05 - 500.0002	796.000.00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		84.407.000.00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		84.407.000.00		
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		82.301.000.00		
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		60.000.000.00		
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	60.000.000.00		
	Valor Bruto		75.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		15.000.000,00		
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		21.600.000.00		
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	21.600.000.00		
	Valor Bruto		27.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		5.400.000,00		
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		576.000.00		
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	576.000.00		
	Valor Bruto		720.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		144.000,00		
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		120.000.00		
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	01 - 130.0000	120.000.00		
1.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		5.000.00		
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal		5.000.00		
1.7.2.8.01.9.1.01	PMG - Banco do povo	02 - 110.0000	5.000.00		

GeoSIAP - PMGUARA - Personalizado

Página 3 de 5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	P.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Exercício de 2021	
						Cat. Econômica
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		420.000,00			
1.7.2.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º		420.000,00			
1.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal		420.000,00			
1.7.2.8.02.3.1.01	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º	01 - 140.0000	420.000,00			
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		783.000,00			
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		783.000,00			
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		783.000,00			
1.7.2.8.07.1.1.01	Rede de proteção social		783.000,00			
1.7.2.8.07.1.1.02	Rede de proteção social especial de média complexidade	02 - 510.0000	261.000,00			
1.7.2.8.07.1.1.03	Rede de proteção social especial de alta complexidade	02 - 510.0000	279.000,00			
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	02 - 510.0000	243.000,00			
1.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		903.000,00			
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		903.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.03	Glicemia					
1.7.2.8.10.1.1.04	PAB Estadual - Atenção básica	02 - 300.0005	61.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.08	Programa Adultos Vivendi com Aids - Estado	02 - 300.0005	488.000,00			
1.7.2.8.10.1.1.11	Dose certa	02 - 300.0005	130.000,00			
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	02 - 300.0005	224.000,00			
1.7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M		606.000,00			
1.7.3.8.10	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		606.000,00			
1.7.3.8.10.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS		606.000,00			
1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		606.000,00			
1.7.3.8.10.1.1.01	Transferência SAMU	01 - 310.0000	606.000,00			
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		62.000.000,00			
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		62.000.000,00			
1.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		62.000.000,00			
1.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		62.000.000,00			
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	02 - 260.0001	62.000.000,00			
<b>1.9</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>					
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		4.500.000,00			<b>9.731.000,00</b>
1.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica		4.500.000,00			
1.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		4.500.000,00			
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		4.500.000,00			
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	03 - 400.0001	4.500.000,00			
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.300.000,00			
1.9.2.8	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios		3.300.000,00			
1.9.2.8.02	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		3.300.000,00			
1.9.2.8.02.9	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente		3.300.000,00			
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	01 - 110.0000	3.300.000,00			
1.9.9	Demais Receitas Correntes		1.931.000,00			
1.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		420.000,00			
1.9.9.0.12.2	Ônus de Sucumbência		420.000,00			
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01 - 110.0000	270.000,00			
1.9.9.0.12.2.3	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	01 - 110.0000	150.000,00			
1.9.9.0.99	Outras Receitas		1.511.000,00			
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias		1.511.000,00			
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal		1.511.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.01	Receitas eventuais		927.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.03	Receita de cemitérios	01 - 110.0000	12.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.04	Receita do FUNCOB	01 - 110.0000	7.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.06	Contribuição voluntária bombeiros	01 - 110.0000	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.07	Programa produtor de água	01 - 110.0000	150.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.09	Ingressos Carnaval	01 - 110.0000	60.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.10	Receitas próprias do Fundo municipal de cultura	03 - 110.0000	70.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.11	Receitas próprias do Fundo municipal da agricultura	03 - 110.0000	1.000,00			
1.9.9.0.99.1.1.12	Fundo municipal da criança e do adolescente	03 - 510.0000	83.000,00			

GeoSIAP - PMQUARA - Personalizado

Página 4 de 5



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

#### Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Exercício de 2021	
						Cat. Econômica
1.9.9.0.99.1.1.13	Receitas próprias do Fundo municipal de trânsito	03 - 400.0001	200.000,00			
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>					
<b>2.1</b>	<b>Operações de Crédito</b>					<b>19.328.000,00</b>
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno			<b>6.000.000,00</b>		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		6.000.000,00			
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		6.000.000,00			
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		6.000.000,00			
2.1.1.9.00.1.1.02	Operação de Crédito Desenvolve São Paulo	07 - 100.0061	6.000.000,00			
<b>2.2</b>	<b>Alienação de Bens</b>					
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			<b>200.000,00</b>		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00			
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000,00			
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01 - 120.0000	100.000,00			
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00			
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00			
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal		100.000,00			
2.2.2.0.00.1.1.01	Alienação de bens Imóveis	01 - 120.0000	100.000,00			
<b>2.4</b>	<b>Transferências de Capital</b>					
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			<b>13.128.000,00</b>		
2.4.1.8	Transferências da União		3.517.000,00			
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		3.517.000,00			
2.4.1.8.05.2	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA		1.600.000,00			
2.4.1.8.05.2.1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Principal		1.600.000,00			
2.4.1.8.05.2.1.01	Convênio FNDE construção da creche Jardim Primavera	05 - 294.0000	1.600.000,00			
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.917.000,00			
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		1.917.000,00			
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		1.917.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.02	Convênio obras pavimentação e drenagem - Vila Bela	05 - 100.0020	720.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.03	Convênio obras pavimentação e drenagem - Vila Bela II	05 - 100.0020	246.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.05	Convênio aquisição de veículo - Mobilidade Urbana	05 - 100.0038	100.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.06	Convênio obras pavimentação e drenagem - Engenheiro Neiva	05 - 100.0053	273.000,00			
2.4.1.8.10.9.1.07	Convênio obras pavimentação e drenagem - Pingo de Ouro	05 - 100.0038	578.000,00			
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.376.000,00			
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		7.376.000,00			
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		7.376.000,00			
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		7.376.000,00			
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		7.376.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.04	Reforma mercado municipal - fase II	02 - 100.0039	630.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.05	Estação Turismo Fase 2 - Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do centro de Guaratinguetá	02 - 100.0039	358.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.06	Estação Turismo Fase 1 - Centro de Recepção ao Turista e Revitalização do centro de Guaratinguetá	02 - 100.0039	564.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.07	Estrada Cânica Gomerai	02 - 100.0039	4.224.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.08	Programa respeito a vida	02 - 100.0039	1.500.000,00			
2.4.2.8.10.9.1.09	Pavimentação Via Molicia	02 - 100.0039	100.000,00			
2.4.4	Transferências de Instituições Privadas		2.235.000,00			
2.4.4.8	Transferências de Instituições Privadas - Especifica de Estados, DF, Municípios		2.235.000,00			
2.4.4.8.10	Outras Transferências de Instituições Privadas		2.235.000,00			
2.4.4.8.10.1	Outras Transferências de Instituições Privadas		2.235.000,00			
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal		2.235.000,00			
2.4.4.8.10.1.1.01	Acesso Via Dutra - Alcatidão S/A	01 - 110.0000	2.235.000,00			
<b>Total</b>						<b>370.000.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>Exercício de 2021</b>					
3	<b>Despesas Correntes</b>				
3.1	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				574.522.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				181.721.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		181.721.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	01	3.177.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	01	1.591.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	90.720.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02	46.048.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	21.773.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	02	13.202.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01	10.000,00		
3.2	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>				3.207.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas				3.207.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato		3.207.000,00		
3.3	<b>Outras Despesas Correntes</b>				139.594.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				16.934.200,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	15.837.200,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	589.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03	19.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	05	468.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01	16.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas				5.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		122.659.800,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	201.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	02	120.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	79.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	02	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	200.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	8.565.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	02	897.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03	536.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	05	6.981.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	35.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	160.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	2.670.750,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	51.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	7.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	360.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	49.580.250,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	1.078.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03	3.035.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	32.517.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	4.838.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	4.244.800,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	3.266.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03	802.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	115.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	02	290.000,00		
4	<b>Despesas de Capital</b>				42.478.000,00
4.4	<b>Investimentos</b>				36.558.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas				36.558.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	6.407.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	7.982.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03	100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	4.068.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	07	6.000.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	3.462.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	02	890.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03	342.000,00		
4.4.90.51	Sentenças Judiciais	05	2.254.000,00		
4.4.90.53	Indenizações e Restituições	01	5.050.000,00		
4.5	<b>Inversões Financeiras</b>				650.000,00
4.5.90	Aplicações Diretas				650.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01	650.000,00		
4.6	<b>Amortização / Refinanciamento da Dívida</b>				5.270.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas				5.270.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	5.270.000,00		
9	<b>Reserva de Contingência</b>				3.000.000,00
9.9	<b>Reserva de Contingência</b>				3.000.000,00
9.9.99	Reserva de Contingência				3.000.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01	3.000.000,00		
<b>Total Geral</b>					<b>370.000.000,00</b>

GeoSIAP - PMGLIARA

Página 1 de 1





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 01.01	SECRETARIA DA CAMARA				
Un. Exe.: 01.01.00	SECRETARIA DA CAMARA				
3	Despesas Correntes				16.319.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			14.110.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		14.110.000,00		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	2.500.000,00		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	01	1.000.000,00		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	01	50.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	8.350.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	2.100.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	10.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.209.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		2.209.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	50.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	20.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	300.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	130.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.000.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	704.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	5.000,00		
4	Despesas de Capital				600.000,00
4.4	Investimentos			600.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		600.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	300.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	300.000,00		
Total da Unidade					16.919.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 02.02	GABINETE				
Un. Exe.: 02.02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
3	Despesas Correntes				4.127.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			3.362.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		3.362.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.682.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	680.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			755.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		755.000,00		
3.3.90.14	Díarias - Pessoal Civil	01	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	15.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	735.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00	
4.4	Investimentos			10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>4.127.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.02	GABINETE				
Un. Exe.:	02.02.03	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					30.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				30.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		30.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	4.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	16.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>30.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 02.02	GABINETE				
Un. Exe.: 02.02.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
3	Despesas Correntes			404.000,00	404.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90	Aplicações Diretas		404.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	80.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	40.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	264.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00	20.000,00
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	20.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>424.000,00</b>

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
Un. Orc.:	02.02	GABINETE			
Un. Exe.:	02.02.05	DEFESA CIVIL			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				80.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				80.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	24.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	55.000,00		
4	Despesas de Capital				5.000,00
4.4	Investimentos			5.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	5.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>85.000,00</b>

*AA*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
Un. Orc.:	02.02	GABINETE			
Un. Exa.:	02.02.06	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO			
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				845.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			845.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		845.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	5.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	840.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>845.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
Un. Exe.:	02.03.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				3.392.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais				2.532.000,00
3.1.90		Aplicações Diretas		2.532.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.980.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	552.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes				860.000,00
3.3.90		Aplicações Diretas		860.000,00		
3.3.90.14		Díárias - Pessoal Civil	01	5.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	14.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	93.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	748.000,00		
<b>Total da Unidade</b>						<b>3.392.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Un. Exe.: 02.04.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
3	Despesas Correntes				16.910.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				8.411.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		8.411.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.655.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	706.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01	5.050.000,00		
3.2	Juros e Encargos de Dívida				3.207.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas		3.207.000,00		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01	3.207.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				5.292.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		5.292.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	47.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	225.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	918.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	500.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	3.500.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	100.000,00		
4	Despesas de Capital				10.331.000,00
4.4	Investimentos				5.061.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		5.061.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00		
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	01	5.050.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4.6	Amortização / Refinanciamento de Dívida				5.270.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas		5.270.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	5.270.000,00		
9	Reserva de Contingência				3.000.000,00
9.9	Reserva de Contingência				3.000.000,00
9.9.99	Reserva de Contingência		3.000.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01	3.000.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>30.241.000,00</b>





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Un. Exe.:	02.05.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>4.519.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>					<b>4.519.000,00</b>
3.1.90	Aplicações Diretas		4.519.000,00			
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	677.000,00			
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	01	591.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.570.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	681.000,00			
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>					<b>7.100.000,00</b>
3.3.90	Aplicações Diretas		7.100.000,00			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	31.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	110.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	750.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	5.060.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.144.000,00			
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>130.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>					<b>130.000,00</b>
4.4.90	Aplicações Diretas		130.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	130.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>11.749.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
Un. Exe.:	02.06.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F. R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					2.007.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais					2.007.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas					1.603.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01				404.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01				711.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes					711.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas					1.000,00
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01				60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01				110.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01				341.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01				190.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01				
<b>Total da Unidade</b>						<b>2.718.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
Un. Exe.:	02.06.02	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					70.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes					70.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas					20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01				20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01				50.000,00
4	Despesas de Capital					20.000,00
4.4	Investimentos					20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas					20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01				20.000,00
<b>Total da Unidade</b>						<b>90.000,00</b>

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFETURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Un. Des.:	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>18.889.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>					<b>10.098.000,00</b>
3.1.90	Aplicações Diretas		10.098.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	8.205.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	1.893.000,00			
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>					<b>5.891.000,00</b>
3.3.90	Aplicações Diretas		5.891.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.530.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.361.000,00			
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>12.860.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>					<b>12.860.000,00</b>
4.4.90	Aplicações Diretas		12.860.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	4.811.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	100.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	1.817.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	07	6.000.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	132.000,00			
<b>4.5</b>	<b>Inversões Financeiras</b>					<b>650.000,00</b>
4.5.90	Aplicações Diretas		650.000,00			
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	01	650.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>29.499.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA				
Un. Eex.:	02.08.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>11.347.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>					<b>4.181.000,00</b>
3.1.90	Aplicações Diretas		4.181.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.343.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	838.000,00			
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>					<b>7.166.000,00</b>
3.3.90	Aplicações Diretas		7.166.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	391.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	350.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	6.420.000,00			
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>225.000,00</b>
4.4	Investimentos					<b>225.000,00</b>
4.4.90	Aplicações Diretas		225.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	150.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	75.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>11.572.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA				
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
3	Despesas Correntes				4.272.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				4.272.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		4.272.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03	510.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	2.960.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03	802.000,00		2.030.000,00
4	Despesas de Capital				2.030.000,00
4.4	Investimentos				2.030.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		2.030.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	1.500.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	03	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03	330.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	100.000,00		
Total da Unidade					6.302.000,00



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Ecn.:	02.09.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					7.936.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		5.021.000,00		5.021.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	01	3.992.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.029.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.915.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		2.915.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	01	30.000,00			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	5.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	150.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	200.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	80.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	2.250.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	200.000,00			
4	Despesas de Capital				450.000,00	450.000,00
4.4	Investimentos		450.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	01	450.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
<b>Total da Unidade</b>						<b>8.386.000,00</b>

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Exercício de 2021

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Em.:	02.09.02	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>15.945.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>					<b>1.230.000,00</b>
3.1.90	Aplicações Diretas		1.230.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.000.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	230.000,00			
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>					<b>14.715.000,00</b>
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.400.000,00			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.400.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		13.315.000,00			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	30.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.100.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	605.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	9.119.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	141.000,00			
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	2.300.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	15.000,00			
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>1.400.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>					<b>1.400.000,00</b>
4.4.90	Aplicações Diretas		1.400.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	350.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	500.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	520.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	30.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>17.345.000,00</b>

*Handwritten signature*





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Exe.:	02.09.03	SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					5.765.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes				5.765.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		5.765.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	5.465.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	300.000,00			
4	Despesas de Capital					1.700.000,00
4.4	Investimentos				1.700.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		1.700.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	100.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	1.600.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>7.465.000,00</b>

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Ebe.:	02.09.04	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>8.507.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>350.000,00</b>	
3.1.90	Aplicações Diretas		350.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	264.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	86.000,00			
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>8.157.000,00</b>	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000.000,00			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	5.000.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas		3.157.000,00			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	40.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	2.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	130.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	155.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	110.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.700.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	20.000,00			
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>2.750.000,00</b>
4.4	Investimentos				<b>2.750.000,00</b>	
4.4.90	Aplicações Diretas		2.750.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	150.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	1.600.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	750.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	200.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>11.257.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA				
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Exe.:	02.09.05	FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					59.245.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		59.245.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas		46.043.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	13.202.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais					1.360.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.360.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	02	120.000,00			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	02	20.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	02	390.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	540.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	290.000,00			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições					1.495.000,00
4	Despesas de Capital		1.495.000,00			
4.4	Investimentos		605.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	02	890.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					62.100.000,00
Total da Unidade						

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Exe.: 02.09.06	EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
3	Despesas Correntes				3.018.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		893.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas		699.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	194.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais			125.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		125.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	120.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				40.000,00
4	Despesas de Capital			40.000,00	
4.4	Investimentos		40.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01			
<b>Total da Unidade</b>					<b>1.058.000,00</b>

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>3</b>	<b>Despesa Correntes</b>				<b>3.893.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>			<b>2.658.000,00</b>	
3.1.90	Aplicações Diretas		2.658.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.137.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	521.000,00		
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>			<b>1.235.000,00</b>	
3.3.90	Aplicações Diretas		1.235.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	172.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.053.000,00		
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>171.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>			<b>171.000,00</b>	
4.4.90	Aplicações Diretas		171.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	171.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>4.064.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Exercício de 2021

#### Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
Un. Exa.:	02.10.02	FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes				400.000,00	400.000,00
3.3	Dútras Despesas Correntes					
3.3.90	Aplicações Diretas		400.000,00			
3.3.90.48	Outros Apóios Financeiros a Pessoa Física	01	400.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>400.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER</b>				
<b>02.11.02</b>	<b>SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS</b>				
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>				<b>3.884.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>				<b>1.604.000,00</b>
3.1.90	Aplicações Diretas		1.604.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.285.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	319.000,00		
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>2.280.000,00</b>
3.3.50	Transferências e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		308.000,00		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	300.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01	6.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		1.974.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.811.000,00		
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>				<b>6.318.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>				
4.4.90	Aplicações Diretas		6.318.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	460.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	5.776.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	80.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	01	2.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>10.202.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Un. Ene.:	02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					55.156.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		47.072.000,00		47.072.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		37.938.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	9.134.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01			8.087.800,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		8.087.800,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	01	10.000,00			
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	05	200.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	02	150.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	163.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	412.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	4.126.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	87.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.700.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	239.800,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01				1.000,00
4	Despesas de Capital				1.000,00	
4.4	Investimentos					
4.4.90	Aplicações Diretas				1.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01			1.000,00	
<b>Total da Unidade</b>						<b>55.160.800,00</b>

*[Handwritten signature]*





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Un. Esp.:	02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
						48.121.200,00
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>					<b>2.180.000,00</b>
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		2.180.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	01	2.180.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil					48.943.200,00
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>		8.001.200,00			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	01	8.000.200,00			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	1.000,00			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37.942.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	01	3.000.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	283.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	05	1.970.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	02	1.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	200.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	3.371.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	381.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	28.676.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	01	60.000,00			
						188.000,00
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>					<b>188.000,00</b>
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>		188.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	01	1.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	1.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	1.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	31.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	154.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					48.311.200,00
<b>Total da Unidade</b>						

*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Exercício de 2021

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA				
Un. Orc.:	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Un. Ess.:	02.13.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					4.196.250,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.163.000,00			2.163.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	01	1.737.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	426.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais					2.023.250,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.023.250,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	01	530.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.493.250,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					75.000,00
4	Despesas de Capital					75.000,00
4.4	Investimentos		75.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	01	20.000,00			
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	55.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
<b>Total da Unidade</b>						<b>4.361.250,00</b>

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
02.13.02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
3	Despesas Correntes				129.750,00
3.3	Outras Despesas Correntes				129.750,00
3.3.90	Aplicações Diretas		129.750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	49.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	03	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	49.750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	30.000,00		
4	Despesas de Capital				150.000,00
4.4	Investimentos				150.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	150.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>279.750,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Exe.:	02.14.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					3.065.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.065.000,00			
3.1.90	Aplicações Diretas	01	2.439.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	626.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais					817.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		817.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	01	3.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	32.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	112.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	670.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					10.000,00
4	Despesas de Capital					10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	01	10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					10.000,00
<b>Total da Unidade</b>						<b>3.892.000,00</b>

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Eex.:	02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					4.758.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes					2.191.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	01				1.135.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02				589.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05				467.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.567.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	01				206.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	02				74.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	05				423.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01				120.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01				22.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02				50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05				160.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01				156.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02				70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05				480.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01				806.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física					203.000,00
4	Despesas de Capital					203.000,00
4.4	Investimentos					203.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	01				33.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05				170.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					4.961.000,00
Total da Unidade						

*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Em.:	02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesa Correntes					81.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		19.000,00			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	03	19.000,00			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		62.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas	03	20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	03	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	40.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					2.000,00
4	Despesas de Capital					2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00			
4.4.90	Aplicações Diretas	03	2.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente					
<b>Total da Unidade</b>						<b>83.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Exe.:	02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
	Despesas Correntes				18.000,00	
3	Outras Despesas Correntes		1.000,00			
3.3	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	01	1.000,00			
3.3.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00			
3.3.50.39	Aplicações Diretas	01	5.000,00			
3.3.90	Material de Consumo	01	2.000,00			
3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				2.000,00	
3.3.90.39	Despesas de Capital				2.000,00	
4	Investimentos		2.000,00			
4.4	Aplicações Diretas	01	2.000,00			
4.4.90	Equipamentos e Material Permanente				20.000,00	
4.4.90.52						
<b>Total da Unidade</b>					<b>20.000,00</b>	

AK



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Exe.:	02.14.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					18.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes					1.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					1.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01				17.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas					5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01				2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01				10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01				2.000,00
4	Despesas de Capital					2.000,00
4.4	Investimentos					2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas					2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01				2.000,00
<b>Total da Unidade</b>						<b>20.000,00</b>





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Exercício de 2021

#### Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA				
Un. Orc.:	02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
Un. Exa.:	02.15.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
Código	Descrição	F. R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					584.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais					493.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		493.000,00			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	397.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	96.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes					91.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		91.000,00			
3.3.90.14	Débitos - Pessoal Civil	01	1.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	23.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	65.000,00			10.000,00
4	Despesas de Capital					10.000,00
4.4	Investimentos					10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		10.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>594.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				2.484.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
02.16.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
3	Despesa Corrente				1.210.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90	Aplicações Diretas		1.210.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	968.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	242.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes				1.275.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		1.265.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	60.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	35.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	140.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.026.000,00		
4	Despesa de Capital				125.000,00
4.4	Investimentos				125.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas		125.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	125.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>2.610.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ</b>				
<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>02.16.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA</b>				
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>				
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>				<b>60.000,00</b>
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			<b>60.000,00</b>	
3.3.50.43	Subvenções Sociais		5.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	03	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo		55.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	03	5.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	5.000,00		
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>				
<b>4.4</b>	<b>Investimentos</b>				<b>10.000,00</b>
4.4.90	Aplicações Diretas			<b>10.000,00</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03	10.000,00		
<b>Total da Unidade</b>					<b>70.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Un. Exe.:	02.17.02	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
<b>3</b>	<b>Despesas Correntes</b>					
<b>3.1</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>					<b>7.418.000,00</b>
3.1.90	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.950.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	3.200.000,00			
<b>3.3</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>					
3.3.90	Aplicações Diretas	01	750.000,00			
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil		3.468.000,00			<b>3.468.000,00</b>
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	352.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	605.000,00			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	500.000,00			
<b>4</b>	<b>Despesas de Capital</b>					
4.4	Investimentos					
4.4.90	Aplicações Diretas					<b>495.000,00</b>
4.4.90.51	Obras e Instalações		495.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	165.000,00			
		01	330.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>7.913.000,00</b>

7.913.000,00

*[Assinatura]*



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Un. Orc.: 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS  
Un. Ex.: 02.18.01 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Exercício de 2021

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				578.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais				539.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas				
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		539.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	433.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	02	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	01	101.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas				
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil		40.000,00		40.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.000,00		
Total da Unidade					578.000,00

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo II  
Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2021

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA				
Un. Orc.:	02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO				
Un. Ene.:	02.19.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica	
3	Despesas Correntes					
3.1	Pessoal e Encargos Sociais					975.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			828.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		828.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	663.000,00			
3.3	Outras Despesas Correntes	01	165.000,00			
3.3.90	Aplicações Diretas			147.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil		147.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	01	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	25.000,00			
<b>Total da Unidade</b>						<b>975.000,00</b>
<b>Total Geral</b>						<b>370.000.000,00</b>

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	031	0001	1072	Processo Legislativo		600.000,00	16.319.000,00	16.319.000,00
01	031	0001	1072	PROJETO DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		600.000,00	16.319.000,00	16.319.000,00
01	031	0001	2257	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		600.000,00	16.319.000,00	16.319.000,00
02	092	1008	2264	Essencial à Justiça			16.319.000,00	16.319.000,00
02	092	1008	2257	Representação Judicial e Extrajudicial			2.568.000,00	2.568.000,00
03	092	1008	2264	Apoio Administrativo			240.000,00	240.000,00
03	092	1008	2264	CUSTAS JUDICIAIS			240.000,00	240.000,00
03	092	1008	2259	PUNTO ESPECIAL DE DESPESAS			150.000,00	150.000,00
03	122	1008	2319	Administração Geral			90.000,00	90.000,00
03	122	1008	2319	Apoio Administrativo			2.568.000,00	2.568.000,00
03	122	1008	2477	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA			2.568.000,00	2.568.000,00
03	122	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes			2.594.000,00	2.594.000,00
04	122	1010	2486	Administração			24.000,00	24.000,00
04	122	1010	2486	Administração Geral			56.420.750,00	56.420.750,00
04	122	1010	2486	Divisão Municipal			56.076.750,00	56.076.750,00
04	122	1008	2319	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUIDORIA			12.000,00	12.000,00
04	122	1008	2476	Apoio Administrativo			12.000,00	12.000,00
04	122	1008	2476	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete			55.263.750,00	55.263.750,00
04	122	1008	2477	Manutenção dos Serviços Administrativos de Transportes			4.067.000,00	4.067.000,00
04	122	1008	2482	Manutenção dos Serviços Administrativos de Comunicação			208.000,00	208.000,00
04	122	1008	2487	Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento			45.000,00	45.000,00
04	122	1008	2492	Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda			3.034.000,00	3.034.000,00
04	122	1008	2494	Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras			6.644.000,00	6.644.000,00
04	122	1008	2495	Gerenciamento de Itens			11.709.000,00	11.709.000,00
04	122	1008	2504	Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança			12.520.000,00	12.520.000,00
04	122	1008	2520	Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo			850.000,00	850.000,00
04	122	1008	2521	Escola Municipal de Administração Pública			5.336.000,00	5.336.000,00
04	122	1008	2522	Manutenção dos Serviços Administrativos de Indústria, Comércio e Gestão de Condições			592.000,00	592.000,00
04	122	1008	2530	Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente			2.000,00	2.000,00
04	122	1008	2531	Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo			579.000,00	579.000,00
04	122	1008	2536	Manutenção do Incentivo de Exposições Manoel Soares de Almeida			4.501.000,00	4.501.000,00
04	122	1008	2624	Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais			1.859.000,00	1.859.000,00
04	122	1010	2485	Comunicação Pública			349.750,00	349.750,00
04	122	1010	2485	Publicidade Institucional			948.000,00	948.000,00
04	122	1010	2486	Publicidade de Utilidade Pública			800.000,00	800.000,00
04	122	1010	2486	Operações Internas			400.000,00	400.000,00
04	124	1008	2484	Apoio Administrativo			15.000,00	15.000,00
04	124	1008	2484	Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno			15.000,00	15.000,00
04	127	1008	2488	Ordernamento Territorial			330.000,00	330.000,00
04	127	1008	2488	Apoio Administrativo			330.000,00	330.000,00
04	127	1008	2488	Regularização Fundiária - Projeto			330.000,00	330.000,00
05	153	1008		Outros Recursos			30.000,00	30.000,00
05	153	1008		Outros Recursos			30.000,00	30.000,00
05	153	1008		Apoio Administrativo			30.000,00	30.000,00

Página 1 de 7

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
**Lei Orçamentária Anual**  
**Anexo VI**  
**Programa de Trabalho**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Total
05	153	1008	2478	Junta do Serviço Militar		30.000,00	30.000,00
06	122	0006		Supernumerária Pública		580.000,00	580.000,00
06	122	0006	2509	MOBILIDADE URBANA		70.000,00	70.000,00
06	122	1008	2479	Educação no Trabalho		25.000,00	25.000,00
06	181	1008		Apoio Administrativo		25.000,00	25.000,00
06	181	1008		Manutenção dos Serviços Administrativos de Defesa Civil		45.000,00	45.000,00
06	181	1008		Policliênico		45.000,00	45.000,00
06	101	1008	2498	Apoio Administrativo		470.000,00	470.000,00
06	182	1009		Manutenção do Corpo de Bombeiros		470.000,00	470.000,00
06	182	1009	2480	Defesas Civis		40.000,00	40.000,00
06	182	1009	2481	Medidas Preventivas e recuperativas de defesa civil		40.000,00	40.000,00
06	182	1009	2481	Socorro e Assistência em Emergências		40.000,00	40.000,00
08	122	1008		Assistência Social		10.000,00	10.000,00
08	122	1008		Administração Social		30.000,00	30.000,00
08	122	0409		Fundo Social de Solidariedade		9.400.000,00	9.400.000,00
08	122	0409	2368	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4.070.000,00	4.070.000,00
08	122	1008	2574	Apoio Administrativo		434.000,00	434.000,00
08	241	1008		Manutenção de Serviços Administrativos de Assistência Social		424.000,00	424.000,00
08	241	1008		Assistência ao Idoso		3.646.000,00	3.646.000,00
08	241	0017		Gestão de proteção social básica		14.000,00	14.000,00
08	241	0017	2580	Centro Dia para Idosos - Municipal		7.000,00	7.000,00
08	241	0017	2611	Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos - Municipal		7.000,00	7.000,00
08	241	0018		Gestão de proteção especial		485.000,00	485.000,00
08	241	0018	2613	Bloco de proteção social especial a idosos - Federal		108.000,00	108.000,00
08	241	0018	2619	Proteção Social Especial a Idosos - Municipal		75.000,00	75.000,00
08	241	0018	2622	Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade a Idosos - Estadual		222.000,00	222.000,00
08	241	1008	2574	Apoio Administrativo		28.000,00	28.000,00
08	241	1008	2574	Manutenção de Serviços Administrativos de Assistência Social		20.000,00	20.000,00
08	242	0017		Assistência ao Portador de Deficiência		240.000,00	240.000,00
08	242	0017	2582	Gestão de proteção social básica		16.000,00	16.000,00
08	242	0017	2583	Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência (PCD) - Municipal		7.000,00	7.000,00
08	242	0017	2607	Bloco de Proteção Social Básica - PCD - Federal		2.000,00	2.000,00
08	242	0018		Centro Dia para Pessoas com Deficiência - Municipal		7.000,00	7.000,00
08	242	0018	2616	Gestão de proteção especial		204.000,00	204.000,00
08	242	0018	2621	Bloco de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal		119.000,00	119.000,00
08	242	1008	2574	Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade a Pessoas com Deficiência - Estadual		85.000,00	85.000,00
08	242	1008	2574	Apoio Administrativo		20.000,00	20.000,00
08	242	1008	2574	Manutenção de Serviços Administrativos de Assistência Social		20.000,00	20.000,00
08	243	0017		Assistência à Criança e ao Adolescente		1.595.000,00	1.595.000,00
08	243	0017	2597	Gestão de proteção social básica		463.000,00	463.000,00
08	243	0017	2609	Rede de Proteção Social Básica - Estadual		261.000,00	261.000,00
08	243	0018		Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - Municipal		202.000,00	202.000,00
08	243	0018	2596	Gestão de proteção especial		793.000,00	793.000,00
08	243	0018	2614	Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual		21.000,00	21.000,00
08	243	0018	2614	Bloco de Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Federal		120.000,00	120.000,00





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	243	0018	2618	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal			652.000,00	652.000,00
08	243	0019	2599	Manutenção do Conselho Tutelar			246.000,00	246.000,00
08	243	0020	2600	Fundo de Criança e do Adolescente			83.000,00	83.000,00
08	244	0017	2596	Fundo de Criança e do Adolescente			83.000,00	83.000,00
08	244	0018	2597	Assistência Comunitária			3.066.000,00	3.066.000,00
08	244	0017	2579	Gestão de proteção social básica			2.300.000,00	2.300.000,00
08	244	0017	2581	Atendimento à demanda espontânea ao órgão gestor de serviços não tipificados			30.000,00	30.000,00
08	244	0017	2584	Bloco de Proteção Social Básica - Federal			600.000,00	600.000,00
08	244	0017	2585	Programa de Transferência de Renda Direta - Municipal			606.000,00	606.000,00
08	244	0017	2586	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CIO Único - ICZ/IF - Federal			260.000,00	260.000,00
08	244	0017	2588	Benefícios Eventuais			250.000,00	250.000,00
08	244	0017	2589	Programas de Atualização Profissional para as Pessoas com Idade Superior a 40 anos			25.000,00	25.000,00
08	244	0017	2590	Bloco de Gestão do SUAS - ICZ/SUAS - Federal			37.000,00	37.000,00
08	244	0017	2591	Programas e Projetos Sociais Interiores			7.000,00	7.000,00
08	244	0017	2592	Conselho Municipal de Assistência Social			20.000,00	20.000,00
08	244	0017	2593	Vigilância Socioassistencial - Municipal			7.000,00	7.000,00
08	244	0017	2595	Educação Continuada de Aprimoramento do Trabalho do SUAS			10.000,00	10.000,00
08	244	0017	2608	Proteção Social Básica - Municipal			7.000,00	7.000,00
08	244	0017	2610	Proteção Social Básica a Crianças, Adolescentes e Adultos - Municipal			96.000,00	96.000,00
08	244	0017	2612	Gestão do SUAS - ICZ/SUAS - Municipal			43.000,00	43.000,00
08	244	0018	2594	Gestão de proteção especial			815.000,00	815.000,00
08	244	0018	2595	Bloco de Proteção Social Especial - Federal			260.000,00	260.000,00
08	244	0018	2597	Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual			194.000,00	194.000,00
08	244	0018	2598	Centro de Apoio e Abrigo às Vítimas de Direitos Violados			8.000,00	8.000,00
08	244	0018	2615	Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Federal			60.000,00	60.000,00
08	244	0018	2617	Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal			120.000,00	120.000,00
08	244	0018	2620	Proteção Social Especial - Municipal			6.000,00	6.000,00
08	244	0018	2623	Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Municipal			108.000,00	108.000,00
08	244	1008	2477	Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Municipal			50.000,00	50.000,00
08	244	1008	2477	Apoio Administrativo			51.000,00	51.000,00
08	244	1008	2576	Manutenção dos Serviços de Transportes			31.000,00	31.000,00
08	244	1008	2576	Manutenção e conservação de bens imóveis de Assistência Social			20.000,00	20.000,00
10	301	0014	2546	Atenção Básica			103.872.000,00	103.872.000,00
10	301	0014	2546	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde			58.876.800,00	58.876.800,00
10	301	0014	2546	Atendimento em Atenção Básica			3.516.000,00	3.516.000,00
10	301	0014	2548	Atendimento em Saúde Bucal			2.903.000,00	2.903.000,00
10	301	0014	2550	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde			611.000,00	611.000,00
10	301	1008	2477	Apoio Administrativo			2.000,00	2.000,00
10	301	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes			55.166.800,00	55.166.800,00
10	301	1008	2543	Manutenção dos Serviços Administrativos de Saúde			2.536.000,00	2.536.000,00
10	302	0014	2547	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde			52.624.800,00	52.624.800,00
10	302	0014	2547	Atendimento em Pronto Socorro			39.866.300,00	39.866.300,00
10	302	0014	2549	Atendimento Médico em Especialidades			8.007.200,00	8.007.200,00
10	302	0014	2552	Reabilitação Física e/ou Mental			28.811.000,00	28.811.000,00
10	302	0014	2552	Reabilitação Física e/ou Mental			300.000,00	300.000,00

Página 3 de 7



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Projeto	Operação Especial	Atividade	Total
10	302	0014	2553	SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			2.742.000,00	2.742.000,00
10	302	0014	2553	Supporto Profilático e Triagem			3.895.000,00	3.895.000,00
10	303	0014	2545	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde			3.895.000,00	3.895.000,00
10	305	0014	2545	Assistência Farmacêutica			3.895.000,00	3.895.000,00
10	305	0014	2551	Vigilância Epidemiológica			1.040.000,00	1.040.000,00
10	305	0014	2551	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde			1.040.000,00	1.040.000,00
10	305	0014	2551	Vigilância em Saúde			1.040.000,00	1.040.000,00
12	122			Educação		1.405.000,00	105.805.000,00	107.210.000,00
12	122	1008		Administração Geral			8.386.000,00	8.386.000,00
12	122	1008	2556	Apoio Administrativo			8.386.000,00	8.386.000,00
12	122	1008	2559	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SNE			5.021.000,00	5.021.000,00
12	122	1008	2570	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SNE			2.665.000,00	2.665.000,00
12	122	1008	2570	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			700.000,00	700.000,00
12	306			Alimentação e Nutrição			7.465.000,00	7.465.000,00
12	306	0016		EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE			7.465.000,00	7.465.000,00
12	306	0016	2569	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			6.060.000,00	6.060.000,00
12	306	0016	2573	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.405.000,00	1.405.000,00
12	361			Ensino Fundamental		955.000,00	69.346.000,00	70.301.000,00
12	361	0016		EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		955.000,00	14.755.000,00	15.710.000,00
12	361	0016	1127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - FUNDAMENTAL			12.034.000,00	12.034.000,00
12	361	0016	2563	FUNCIIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			91.000,00	91.000,00
12	361	0016	2568	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FINE			2.030.000,00	2.030.000,00
12	361	0016	2570	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			54.811.000,00	54.811.000,00
12	361	1008	2561	Apoio Administrativo			1.230.000,00	1.230.000,00
12	361	1008	2561	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL			35.015.000,00	35.015.000,00
12	361	1008	2601	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL			7.946.000,00	7.946.000,00
12	361	1008	2602	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - APOIO - PRÉ-ESCOLA			1.216.000,00	1.216.000,00
12	361	1008	2603	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - APOIO - PRÉ-ESCOLA			8.105.000,00	8.105.000,00
12	361	1008	2604	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MAGISTÉRIO - CRECHE			1.095.000,00	1.095.000,00
12	361	1008	2605	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - APOIO - CRECHE			1.095.000,00	1.095.000,00
12	363			Ensino Profissional		1.058.000,00	1.058.000,00	1.058.000,00
12	363	0015		ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			165.000,00	165.000,00
12	363	0015	2562	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL			165.000,00	165.000,00
12	363	1008		Apoio Administrativo			893.000,00	893.000,00
12	363	1008	2558	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO PROFISSIONAL			893.000,00	893.000,00
12	365			Educação Infantil		850.000,00	17.837.000,00	18.687.000,00
12	365	0016		EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		850.000,00	11.837.000,00	12.687.000,00
12	365	0016	1128	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - CRECHES			650.000,00	650.000,00
12	365	0016	1129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - PRÉ-ESCOLAS			200.000,00	200.000,00
12	365	0016	2564	FUNCIIONAMENTO DAS CRECHES			5.135.000,00	5.135.000,00
12	365	0016	2565	FUNCIIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS			1.702.000,00	1.702.000,00
12	365	0016	2572	APOIO ÀS ENTIDADES FILANTROPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			5.000.000,00	5.000.000,00
12	365	1008		Apoio Administrativo			6.000.000,00	6.000.000,00
12	365	1008	2554	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - CRECHE			150.000,00	150.000,00
12	365	1008	2555	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - PRÉ ESCOLA			200.000,00	200.000,00
12	365	1008	2560	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA			5.650.000,00	5.650.000,00
12	365	1008	2560	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA			480.000,00	480.000,00

Página 4 de 7

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
**Lei Orçamentária Anual**  
**Anexo VI**  
**Programa de Trabalho**

Unidade	Subunidade	Programa	Ação	Espec. Início	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	366	0016					40.000,00	40.000,00
12	365	0016	2566				40.000,00	40.000,00
12	367	0016					1.854.000,00	1.854.000,00
12	367	0016	2567				1.440.000,00	1.440.000,00
12	367	0016	2571				40.000,00	40.000,00
12	367	1008					1.400.000,00	1.400.000,00
12	367	1008	2606				214.000,00	214.000,00
13	392	0009					214.000,00	214.000,00
13	392	0009	2526				2.680.000,00	2.680.000,00
13	392	1008					956.000,00	956.000,00
13	392	1008	2525				956.000,00	956.000,00
15	451	0002					1.724.000,00	1.724.000,00
15	451	0002	2291				14.876.000,00	14.876.000,00
15	451	0002	2433				5.515.000,00	5.515.000,00
15	451	0002	2499				1.150.000,00	1.150.000,00
15	451	0003					160.000,00	160.000,00
15	451	0003	1114				950.000,00	950.000,00
15	451	0003	1116				40.000,00	40.000,00
15	451	0003	1119				710.000,00	710.000,00
15	451	0003	2501				10.803.000,00	10.803.000,00
15	451	0010					2.801.000,00	2.801.000,00
15	451	0010	2527				1.365.000,00	1.365.000,00
15	452	0003					3.000.000,00	3.000.000,00
15	452	0003	2506				3.000.000,00	3.000.000,00
15	452	0006					2.802.000,00	2.802.000,00
15	452	0006	1121				2.802.000,00	2.802.000,00
15	452	0006	2510				600.000,00	600.000,00
15	452	0006	2511				2.875.000,00	2.875.000,00
17	512	0004					200.000,00	200.000,00
17	512	0004	2503				200.000,00	200.000,00
18	541	0010					100.000,00	100.000,00
18	541	0010	1122				100.000,00	100.000,00
18	541	0010	2528				50.000,00	50.000,00
18	541	0010	2529				50.000,00	50.000,00
20	122	1008					152.000,00	152.000,00
20	122	1008	2509				152.000,00	152.000,00
20	122	1008	2512				3.096.750,00	3.096.750,00
20	122	1008	2513				3.096.750,00	3.096.750,00

Página 5 de 7



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Projeto	Aividade	Total
20	122	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes		474.750,00	474.750,00
20	122	1008	2535	Manutenção dos Serviços Administrativos de Agricultura		2.622.000,00	2.622.000,00
20	604	0012		Defesa Sanitária Animal		30.000,00	30.000,00
20	604	0012	1175	Criação do SMI Sistema de Inspeção Municipal	30.000,00	30.000,00	30.000,00
20	605	0012		Abastecimento		648.750,00	648.750,00
20	605	0012	2537	Agronegócio e Aproveitamento		648.750,00	648.750,00
20	606	0012		Conservação de Estradas Rurais		648.750,00	648.750,00
20	606	0012		Extensão Rural		50.000,00	50.000,00
20	606	0012	1124	Aproveitamento e Aproveitamento	55.000,00	55.000,00	55.000,00
20	606	0012	1126	Eventos de Aproveitamento e Aproveitamento	55.000,00	55.000,00	55.000,00
20	606	0012	2538	Incentivos às Atividades Agropecuárias	40.000,00	40.000,00	40.000,00
20	606	0013		Assistência Técnica e Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20	606	0013	2540	Proteção às Nascentes de Água		50.000,00	50.000,00
20	606	0013	2541	Conservação do Solo		279.750,00	279.750,00
20	606	0013	2542	Saneamento Rural		254.750,00	254.750,00
20	607			Irrigação		5.000,00	5.000,00
20	607	0012		Aproveitamento e Aproveitamento		20.000,00	20.000,00
20	607	0012	2539	Manutenção dos Canais de Irrigação	30.000,00	30.000,00	30.000,00
23	695			Controle e Serviço		30.000,00	30.000,00
23	695	0011		Turismo		30.000,00	30.000,00
23	695	0011	1123	Desenvolvimento do Turismo	135.000,00	135.000,00	135.000,00
23	695	0011	2532	Reformas, ampliação e manutenção de próprios	135.000,00	135.000,00	135.000,00
23	695	0011	2533	Formatação de produtos turísticos	40.000,00	40.000,00	40.000,00
23	695	0011	2534	Implantação e manutenção de infra-estrutura turística no Município	135.000,00	135.000,00	135.000,00
23	695	0011	2534	Canal		1.139.000,00	1.139.000,00
27	122	1008		Desporto e Esporte		6.226.000,00	6.226.000,00
27	122	1008	2516	Administração Geral		843.000,00	843.000,00
27	122	1008	2516	Apoio Administrativo		4.484.000,00	4.484.000,00
27	812	0007		Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte		3.431.000,00	3.431.000,00
27	812	0007	2477	Desporto Comunitário	3.431.000,00	3.431.000,00	3.431.000,00
27	812	0007	2477	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	3.431.000,00	3.431.000,00	3.431.000,00
27	812	0007	2517	Manutenção dos Serviços de Transportes		1.033.000,00	1.033.000,00
27	812	0007	2518	Promoção de Eventos Esportivos		1.033.000,00	1.033.000,00
27	812	0007	2519	Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos		79.000,00	79.000,00
27	812	0007	2519	Gerenciamento, Implantação e Desenvolvimento do Esporte		474.000,00	474.000,00
28	843	0902		Encargos Especiais		80.000,00	80.000,00
28	843	0902	0005	Serviço de Dívida Interna		400.000,00	400.000,00
28	843	0902	0005	Serviço de Dívida	11.577.000,00	11.577.000,00	11.577.000,00
28	846	0902	0014	Serviço de Dívida	8.477.000,00	8.477.000,00	8.477.000,00
28	846	0902	0015	Outros Encargos Especiais	8.477.000,00	8.477.000,00	8.477.000,00
28	846	0902	0015	Ofícios Respostas	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00
28	846	0902	0015	Previdência	10.100.000,00	10.100.000,00	10.100.000,00
99	999			Reserva de Contingência		5.100.000,00	5.100.000,00
99	999			Reserva de Contingência		3.000.000,00	3.000.000,00

Página 6 de 7



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Anexo VI  
 Programa de Trabalho

Função	Subfunção	Programa	Ação	Exercício de 2021	Operação Especial	Projeto	Atribuição	Total
99	999	0999		3.000.000,00				3.000.000,00
99	999	0999	9001	3.000.000,00				3.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
<b>Total Geral</b>				<b>21.577.000,00</b>	<b>18.991.000,00</b>	<b>329.432.000,00</b>		<b>370.000.000,00</b>

AAA

GeosMP - PINGUARA Página 7 de 7



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA  
Un. Orc: 01.01 SECRETARIA DA CAMARA  
Un. Emp: 01.01.00 SECRETARIA DA CAMARA

Exercício de 2021

Un. Emp	Un. Orc	Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Legislação	Projeto	Operações Especiais	Atividade	Total
01	031		031	0001	1072	Processo Legislativo		600.000,00		16.319.000,00	16.919.000,00
01	031		031	0001	2257	PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		600.000,00		16.319.000,00	16.919.000,00
01	031		031	0001		ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		600.000,00		16.319.000,00	16.919.000,00
Total									0,00	16.319.000,00	16.919.000,00

GeoSIP - PHCUNGA

Página 1 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2021

Órgão	Un. Orc.	Un. Empl.	Função	Subfunção	Programa	Atividade	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	02.02	02.02.01	122	1008	1008	Administração Geral			4.127.000,00	4.127.000,00
			122	1008	2476	Agosto Administrativo			4.127.000,00	4.127.000,00
			122	1008	2477	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete			4.087.000,00	4.127.000,00
						Manutenção dos Serviços de Transportes			40.000,00	4.087.000,00
							0,00	0,00	4.127.000,00	4.127.000,00
							0,00	0,00	4.127.000,00	4.127.000,00

Geosfap - PMS/GUAR

Página 2 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Anexo VI  
 Programa de Trabalho

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA  
 Un. Orc.: 02.02 CABINETE  
 Un. Excl.: 02.02.03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Total	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
05	153	1008	2478	Defesa Nacional		30.000,00	30.000,00			30.000,00	30.000,00
05	153	1008	2478	Apoio Administrativo		30.000,00	30.000,00			30.000,00	30.000,00
05	153	1008	2478	Junta do Serviço Militar		30.000,00	30.000,00			30.000,00	30.000,00
<b>Total</b>						0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Página 3 de 39

GEOGRAFIA - PNEUMIA









# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Órgão		02		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		Exercício de 2021	
Un. Orc.		02.02		GABINETE			
Un. Ecol.		02.02.06		SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO			
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especialização	Operação Especial	Projeto	Atividade
04	122	1008		Administração Geral			845.000,00
04	122	1008	2482	Apoio Administrativo			845.000,00
04	122	1010		Manutenção dos Serviços Administrativos de Comunicação			45.000,00
04	122	1010	2485	Comunicação Pública			45.000,00
04	122	1010	2486	Publicidade Institucional			800.000,00
04	122	1010		Publicidade de Utilidade Pública			400.000,00
Total					0,00	0,00	845.000,00
							845.000,00
							845.000,00
							45.000,00
							800.000,00
							400.000,00
							845.000,00

147

Página 6 de 39

GeoSUSP - PINGUIM







# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Exercício de 2021

Órgão	Un. Orc.	Un. Ess.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	02.05	02.05.01	04	122	1008	2477	Administração Geral			11.749.000,00	11.749.000,00
			04	122	1008	2477	Apelo Administrativo			11.749.000,00	11.749.000,00
			04	122	1008	2492	Manutenção dos Serviços de Transportes			40.000,00	40.000,00
			04	122	1008	2492	Manutenção dos Serviços Administrativos			11.709.000,00	11.709.000,00
								0,00	0,00	0,00	0,00
										11.749.000,00	11.749.000,00
										11.749.000,00	11.749.000,00

*[Handwritten signature]*

6662349 - PPGUARA

Página 9 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Órgão		Un. Orc.		Un. Exe.		Função		Subfunção		Programa		Atividade		Projeto		Atividade		Total		
02		02.06		02.06.01		03		092		1008		150.000,00		150.000,00		150.000,00		2.718.000,00		
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		SECRETARIA E DEPENDENCIAS		Essencial à Justiça		Representação Judicial e Extrajudicial		Apelo Administrativo		CUSTAS JUDICIAIS		Administração Geral		Apelo Administrativo		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA		
						03		092		1008		150.000,00		150.000,00		150.000,00		2.568.000,00		
						03		122		1008		2.568.000,00		2.568.000,00		2.568.000,00		2.568.000,00		
						03		122		1008		2.544.000,00		2.544.000,00		2.544.000,00		2.544.000,00		
						03		122		1008		24.000,00		24.000,00		24.000,00		24.000,00		
Total												0,00		0,00		2.718.000,00		2.718.000,00		

*[Handwritten signature]*

Página 10 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ					Exercício de 2021	
Un. Orc:	03.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
Un. Empl:	03.06.02	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atribuição	Total
03	092			Emenda à Lei nº 1.008			90.000,00	90.000,00
03	092		1.008	Representação Judicial e Extrajudicial			90.000,00	90.000,00
03	092		1.008	Apoio Administrativo			90.000,00	90.000,00
			2329	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS			90.000,00	90.000,00
<b>Total</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

GeSISAP - FISCALIA

Página 11 de 39





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Un. Orç.	Un. Esq.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Projeto	Operações Especiais	Atividade	Total
02	02.07	02.07.01	02.07.01	02.07.01	02.07.01				
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS									
04	122	1008	1008	1008	2494				
Administração Geral									
04	122	1008	1008	1008	2495				
Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras									
15	451	0002	0002	0002	2501	13.514.000,00			16.078.000,00
Urbanismo									
15	451	0002	0002	0002	2501	13.514.000,00			16.078.000,00
Infra-estrutura Urbana									
15	451	0002	0002	0002	2501				850.000,00
Limpeza Pública									
15	451	0002	0002	0002	2501				150.000,00
MANUTENÇÕES EM GERAL									
15	451	0002	0002	0002	2499				950.000,00
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
15	451	0002	0002	0002	2499				40.000,00
Manutenção da Limpeza Pública									
15	451	0003	0003	0003	1114	13.514.000,00			14.879.000,00
Desenvolvimento Urbano									
15	451	0003	0003	0003	1118	710.000,00			710.000,00
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA									
15	451	0003	0003	0003	1119	10.883.000,00			10.883.000,00
Complexos Viários									
15	451	0003	0003	0003	1119	2.001.000,00			2.001.000,00
Regulamentação de Loteamentos - Execução									
15	451	0003	0003	0003	2501				1.365.000,00
Conservação de Vias e Drenagem Urbana									
17	512	0004	0004	0004	2503				106.000,00
Saneamento									
17	512	0004	0004	0004	2503				100.000,00
Saneamento Básico Urbano									
17	512	0004	0004	0004	2503				100.000,00
Combate a Enchentes									
17	512	0004	0004	0004	2503				100.000,00
Manutenção de Complexos de Drenagem									
Total							0,00	13.514.000,00	25.499.000,00

GeSAP - PREGUNTA

Página 12 de 39







# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Órgão	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ					Exercício de 2021	
Un. Orc.	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Un. Exec.	02.09.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Total	
12	122	1008		Administração Geral				
12	122	1008	2556	Apoio Administrativo				
12	122	1008	2059	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SHE				
12	122	1008	2570	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SHE				
				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE				
Total					0,00	0,00	8.386.000,00	
							8.386.000,00	

GOSSP - PREGAUA

Página 15 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			Exercício de 2021			
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Un. Excl.:	02.09.02	SERVICO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
12	361			Ensino Fundamental				
12	361	0016		EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		850.000,00	16.495.000,00	17.345.000,00
12	361	0016	1127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - FUNDAMENTAL		850.000,00	15.095.000,00	15.945.000,00
12	361	0016	2563	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		850.000,00	13.865.000,00	14.715.000,00
12	361	0016	2568	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PRIDE				850.000,00
12	361	0016	2570	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			11.744.000,00	11.744.000,00
12	361	1008		Agente Administrativo			91.000,00	91.000,00
12	361	1008	2561	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL			2.030.000,00	2.030.000,00
12	367			Educação Especial			1.230.000,00	1.230.000,00
12	367	0016		EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE			1.400.000,00	1.400.000,00
12	367	0016	2571	APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.400.000,00	1.400.000,00
Total						850.000,00	16.495.000,00	17.345.000,00

*[Handwritten signature]*

GeosGM - PINGUARA

Página 16 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI  
Programa de Trabalho

Origem:		02		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		Exercício de 2021	
Un. Orc.:		02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Un. Empl.:		02.09.03		SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR			
Função	Subfunção	Programa	Ação	Específicas	Projeto	Atividade	Total
12	306		0016	Alimentação e Nutrição			7.465.000,00
12	306		0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE			7.465.000,00
12	306		2569	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			6.060.000,00
12	306		2573	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.405.000,00
Total					0,00	0,00	7.465.000,00

~~\*\*\*~~



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI  
Programa de Trabalho

Exercício de 2021										
Origem:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ								
Un. Orc:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
Un. Exe:	02.09.04	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA								
Função	Subfunção	Programa	Atividade	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total			
12	365	0016	1128		200.000,00	11.057.000,00	11.257.000,00			
12	365	0016	1129		200.000,00	11.057.000,00	11.257.000,00			
12	365	0016	2564		200.000,00	10.767.000,00	10.967.000,00			
12	365	0016	2565		100.000,00		100.000,00			
12	365	0016	2572			4.345.000,00	100.000,00			
12	365	1008	2554			1.362.000,00	4.345.000,00			
12	365	1008	2555			5.000.000,00	1.362.000,00			
12	365	1008				350.000,00	5.000.000,00			
12	365	1008				150.000,00	350.000,00			
12	365	1008				200.000,00	150.000,00			
Total					0,00	200.000,00	11.057.000,00	11.257.000,00		

*Handwritten signature*

GeSIMP - FISCALDA

Página 18 de 33







# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Órgão:		02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		Exercício de 2021	
Un. Orc.:		02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Un. Esp.:		02.09.06 - EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
Item	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Valor
12	363	0015	2562	Ensino Profissional	1.058.000,00
12	363	0015	2562	ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.058.000,00
12	363	1008		TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	165.000,00
12	363	1008		Apoio Administrativo	165.000,00
12	363	1008	2558	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ENSINO PROFISSIONAL	893.000,00
Total					1.058.000,00
Operação Especial					0,00
Projeto					0,00
Atividade					1.058.000,00
Total					1.058.000,00

*[Handwritten signature]*

Página 20 de 39

Guaratinguetá - PÁGINA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI  
Programa de Trabalho

				Exercício de 2021				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ						
Un. Orc.:	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
Un. Ess.:	02.10.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Alocação	Total
27	122	1008	2516	Desporto e Lazer			4.994.000,00	4.994.000,00
27	122	1008	2516	Administração Geral			3.431.000,00	3.431.000,00
27	122	1008	2516	Apoio Administrativo			3.431.000,00	3.431.000,00
27	812	0007	2477	Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte			3.431.000,00	3.431.000,00
27	812	0007	2477	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida			633.000,00	633.000,00
27	812	0007	2517	Manutenção dos Serviços de Transportes			79.000,00	79.000,00
27	812	0007	2518	Proteção de Eventos Esportivos			474.000,00	474.000,00
27	812	0007	2518	Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos			80.000,00	80.000,00
Total					0,00	0,00	4.064.000,00	4.064.000,00

*[Handwritten signature]*





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA		Exercício de 2021		
Un. Orc.:	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER				
Un. Res.:	02.11.02	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Atividade	Total
04	122	1008	1008	Administração Geral	1.859.000,00	1.859.000,00
04	122	1008	2531	Apoio Administrativo	1.859.000,00	1.859.000,00
04	122	1008	2531	Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo	1.859.000,00	1.859.000,00
23	695	0011		Comércio e Serviços	1.059.000,00	1.059.000,00
23	695	0011		Turismo	135.000,00	135.000,00
23	695	0011	1123	Desenvolvimento do Turismo	8.208.000,00	8.208.000,00
23	695	0011	2532	Reformas, aquisição e manutenção de imóveis	8.208.000,00	8.208.000,00
23	695	0011	2533	Formatação de produtos turísticos	135.000,00	135.000,00
23	695	0011	2534	Implantação e manutenção de Infra-estrutura Turística no Município	1.139.000,00	1.139.000,00
23	695	0011	2534	Carnaval	6.236.000,00	6.236.000,00
Total					10.067.000,00	10.202.000,00

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or signature.

CGO/SUP - PMS/URBA

Página 23 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Anexo VI  
 Programa de Trabalho

Orçãõ: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
 Un. Orc: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Un. Ex: 02.12.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Item	Fuente	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Projeto	Operação Especif	Atividade	Total
10	301	1008			Atenção básica				55.160.800,00
10	301	1008		2477	Apoio Administrativo				55.160.800,00
10	301	1008		2545	Manutenção dos Serviços de Transportes				55.160.800,00
					Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde				2.536.000,00
							0,00		52.624.800,00
							0,00		55.160.800,00
									55.160.800,00

*[Handwritten signature]*

Página 24 de 39

GeSMP - PREGIARA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
**Lei Orçamentária Anual**  
**Anexo VI**  
**Programa de Trabalho**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA  
 Un. Orc: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Un. Exe: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
10	301			Atenção Básica			48.311.200,00	48.311.200,00
10	301	0014		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde			3.516.000,00	3.516.000,00
10	301	0014	2546	Atendimento em Atenção Básica			3.516.000,00	3.516.000,00
10	301	0014	2548	Atendimento em Saúde Bucal			2.903.000,00	2.903.000,00
10	301	0014	2550	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde			611.000,00	611.000,00
10	302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.000,00	2.000,00
10	302	0014		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde			39.869.200,00	39.869.200,00
10	302	0014	2547	Atendimento em Pronto Socorro			8.007.200,00	8.007.200,00
10	302	0014	2549	Atendimento Médico em Especialidades			28.811.000,00	28.811.000,00
10	302	0014	2552	Reabilitação Física e/ou Mental			300.000,00	300.000,00
10	302	0014	2553	SMHJ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência			2.742.000,00	2.742.000,00
10	303			Suporte Profilático e Terapêutico			3.895.000,00	3.895.000,00
10	303	0014		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde			3.895.000,00	3.895.000,00
10	303	0014	2545	Assistência Farmacêutica			1.040.000,00	1.040.000,00
10	305			Vigilância Epidemiológica			1.040.000,00	1.040.000,00
10	305	0014		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde			1.040.000,00	1.040.000,00
10	305	0014	2551	Vigilância em Saúde			1.040.000,00	1.040.000,00
Total					0,00	0,00	48.311.200,00	48.311.200,00

Geosig - PMS/MSA

Página 25 de 25



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Órgão	Un. Orc.	Un. Exe.	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	00.13	02.13.01	122	1008	1008	Administração Geral			349.750,00	349.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2536	Apoio Administrativo			349.750,00	349.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2536	Manutenção do Rótulo de Exposições Nacionais Saneamento			349.750,00	349.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2536	Agricultura			349.750,00	349.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2536	Administração Geral		85.000,00	3.094.750,00	3.911.500,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2477	Apoio Administrativo			3.094.750,00	3.094.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2535	Manutenção dos Serviços Administrativos de Agricultura			3.094.750,00	3.094.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2535	Defesa Sanitária Animal			474.750,00	474.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	1125	Agropecuária e Agronegócio			2.622.000,00	2.622.000,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	1125	Criação do SIM Sistema de Inspeção Municipal		30.000,00	30.000,00	30.000,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	1125	Alatubamento		30.000,00	30.000,00	30.000,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	1125	Agropecuária e Agronegócio			649.750,00	649.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	1125	Comunicação de Estradas Rurais			649.750,00	649.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	1124	Extensão Rural			649.750,00	649.750,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	1124	Eventos de Agronegócio e Agropecuária		55.000,00	50.000,00	105.000,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	1126	Incentivos às Atividades Agropecuárias		55.000,00	50.000,00	105.000,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2538	Assistência Técnica e Extensão Rural			40.000,00	40.000,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2538	Irrigação		15.000,00	15.000,00	15.000,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2539	Agropecuária e Agronegócio			50.000,00	50.000,00
02	00.13	02.13.01	122	1008	2539	Manutenção dos Canais de Irrigação			30.000,00	30.000,00
Total							0,00	85.000,00	30.000,00	4.176.250,00
										4.361.250,00

G02SP - PINGUARA

Página 26 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI  
Programa de Trabalho

Exercício de 2021

Opção	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		Atividade		Total
Un. Orc.	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		Atividade		Total
Un. Ecol.	02.13.02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		Atividade		Total
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Projeto	Operação Especial	Projeto	Operação Especial	Atividade	Total
20	606	0013	0013	Estimado Rural					279.750,00	279.750,00
20	606	0013	2540	Produtor de Água					279.750,00	279.750,00
20	606	0013	2541	Proteção às Nascentes de Água					279.750,00	279.750,00
20	606	0013	2542	Conservação do Solo					254.750,00	254.750,00
				Saneamento Rural					5.000,00	5.000,00
Total									20.000,00	20.000,00
						0,00			0,00	0,00
									279.750,00	279.750,00

Página 27 de 39





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Anexo VI  
 Programa de Trabalho

Exercício de 2021

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
08	122	1008		Administração Social			3.892.000,00	3.892.000,00
08	122	1008	2574	Administração Geral			3.646.000,00	3.646.000,00
08	243	0019		Manutenção de Serviços Administrativos de Assistência Social			3.646.000,00	3.646.000,00
08	243	0019		Atendimento à Criança e ao Adolescente			3.646.000,00	3.646.000,00
08	243	0019	2599	Conselho Tutelar			246.000,00	246.000,00
08	243	0019		Manutenção do Conselho Tutelar			246.000,00	246.000,00
Totais					0,00	0,00	0,00	3.892.000,00

*[Handwritten signature]*

GeoSAP - PINGUIM

Página 28 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Origem	Un. Orc.	Un. Des.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Projeto	Atividade	Total
02	02.14	02.14.02	08	241	0017	0017	Assistência Social			4.391.000,00
			08	241	0017	0017	Assistência ao Idoso			419.000,00
			08	241	0017	2580	Gestão de proteção social básica			14.000,00
			08	241	0017	2611	Centro Dia para Idosos - Municipal			7.000,00
			08	241	0018	2613	Proteção Social Básica no Domício para Idosos - Municipal			7.000,00
			08	241	0018	2619	Gestão de proteção especial			405.000,00
			08	241	0018	2619	Bloco de Proteção Social Especial a Idosos - Federal			105.000,00
			08	241	0018	2619	Proteção Social Especial a Idosos - Municipal			75.000,00
			08	241	0018	2622	Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade a Idosos - Estadual			222.000,00
			08	242	0017	0017	Assistência ao Portador de Deficiência			220.000,00
			08	242	0017	2582	Gestão de proteção social básica			16.000,00
			08	242	0017	2583	Proteção Social Básica no Domício para Pessoas com Deficiência (PCD) - Municipal			7.000,00
			08	242	0017	2607	Bloco de Proteção Social Básica -007 - Federal			2.000,00
			08	242	0018	2616	Centro Dia para Pessoas com Deficiência - Municipal			2.000,00
			08	242	0018	2616	Gestão de proteção especial			7.000,00
			08	242	0018	2621	Bloco de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência - Federal			204.000,00
			08	242	0018	2621	Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade a Pessoas com Deficiência - Estadual			119.000,00
			08	243	0017	0017	Assistência à Criança e ao Adolescente			85.000,00
			08	243	0017	2587	Gestão de proteção social básica			1.256.000,00
			08	243	0017	2609	Rede de Proteção Social Básica - Estadual			463.000,00
			08	243	0018	2596	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - Municipal			261.000,00
			08	243	0018	2596	Gestão de proteção especial			202.000,00
			08	243	0018	2614	Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual			793.000,00
			08	243	0018	2618	Bloco de Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Federal			21.000,00
			08	243	0018	2618	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal			120.000,00
			08	244	0017	0017	Assistência Comunitária			652.000,00
			08	244	0017	2579	Gestão de proteção social básica			3.056.000,00
			08	244	0017	2581	Atendimento a demandas esporádicas ao órgão gestor de serviços não especificados			2.200.000,00
			08	244	0017	2594	Bloco de Proteção Social Básica - Federal			30.000,00
			08	244	0017	2595	Programa de Transferência de Renda Direta - Municipal			600.000,00
			08	244	0017	2596	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CAD Único - 100/09 - Federal			806.000,00
			08	244	0017	2598	Benefícios Eventuais			260.000,00
			08	244	0017	2599	Programas de Atualização Profissional para as Pessoas com Escolaridade Superior a 40 anos			250.000,00
			08	244	0017	2599	Bloco de Gestão do SUAS - 100/SUAS - Federal			25.000,00
			08	244	0017	2599	Programas e Projetos Sociais Interiores			37.000,00
			08	244	0017	2592	Conselho Municipal de Assistência Social			7.000,00
			08	244	0017	2593	Vigilância Socioassistencial - Municipal			7.000,00
			08	244	0017	2608	Educação Continuada de Aperfeiçoamento do Trabalho do SUAS			20.000,00
			08	244	0017	2610	Proteção Social Básica - Municipal			7.000,00
			08	244	0017	2612	Proteção Social Básica a Criança, Adolescente e Adultos - Municipal			10.000,00
			08	244	0018	8018	Gestão do SUAS - 100/SUAS - Municipal			7.000,00
			08	244	0018	2594	Gestão de proteção especial			96.000,00
			08	244	0018	2595	Bloco de Proteção Social Especial - Federal			58.000,00
			08	244	0018	2595	Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual			43.000,00
			08	244	0018	2595	Gestão - FREGUMA			813.000,00
			08	244	0018	2595				260.000,00
			08	244	0018	2595				194.000,00

Plano 25 de 39









# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI  
Programa de Trabalho

Exercício de 2021

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Un. Orc.: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Un. Exe.: 02.14.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
06	242	1008	1008	Assistência ao Portador de Deficiência			20.000,00	20.000,00
06	242	1008	2574	Apoio Administrativo			20.000,00	20.000,00
				Manutenção de Serviços Administrativos de Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total								20.000,00

AA

GeosMAP - PINGUARA

Página 33 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Anexo VI  
 Programa de Trabalho

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
 Un. Orc: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA  
 Un. Exe: 02.15.01 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Exercício de 2021

Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	122	1008		Administração Geral			594.000,00	594.000,00
04	122	1008	2520	Apoio Administrativo			594.000,00	594.000,00
04	122	1008	2521	Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo			592.000,00	592.000,00
				Escola Municipal de Administração Pública	0,00		2.000,00	2.000,00
Total					0,00		594.000,00	594.000,00

Guaratinguetá - SP, 02 de dezembro de 2020

Assinatura: [Assinatura]

Página 34 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ							Exercício de 2021		
Un. Orc.:	02.116	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
Un. Esp.:	02.16.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total			
13	392	0009	0009	Difusão Cultural			2.610.000,00	2.610.000,00			
13	392	0009	2526	Desenvolvimento Cultural			2.610.000,00	2.610.000,00			
13	392	1008		PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			886.000,00	886.000,00			
13	392	1008	2525	Apoio Administrativo			886.000,00	886.000,00			
			2525	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA			1.724.000,00	1.724.000,00			
							1.724.000,00	1.724.000,00			
						0,00	0,00	0,00			
							2.610.000,00	2.610.000,00			

AA

GeSISAP - PRECATORIA

Página 35 de 35





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

**Programa de Trabalho**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Un. Orc.: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Un. Emp.: 02.16.02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Função	Subfunção	Programa	Atividade	Projeto	Exercício de 2021	
					Operação Especial	Total
13	362	0009	0009	0,00	70.000,00	70.000,00
Cultura					70.000,00	70.000,00
Distrito Cultural					70.000,00	70.000,00
Desenvolvimento Cultural					70.000,00	70.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS					70.000,00	70.000,00
Total				0,00	70.000,00	70.000,00

*M*

GeosIP - PIMURA

Página 36 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI

Programa de Trabalho

Órgão	Un. Orc.	Un. Esp.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atribuição	Total
02	02.17	02.17.02	122	1008	1008	0010	Administração			4.501.000,00	4.501.000,00
			04	122	1008	2530	Administração Geral			4.501.000,00	4.501.000,00
			04	122	1008	2530	Apoio Administrativo			4.501.000,00	4.501.000,00
			15	451	0010	2537	Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente Urbano			3.000.000,00	3.000.000,00
			15	451	0010	2537	Infra-estrutura Urbana			4.501.000,00	4.501.000,00
			15	451	0010	2537	Cidade Verde e Sustentável			3.000.000,00	3.000.000,00
			15	451	0010	2537	Parques, Praças e Jardins			3.000.000,00	3.000.000,00
			18	541	0010	1122	Gestão Ambiental			3.000.000,00	3.000.000,00
			18	541	0010	1122	Preservação e Conservação Ambiental			3.000.000,00	3.000.000,00
			18	541	0010	1122	Cidade Verde e Sustentável		50.000,00	362.000,00	412.000,00
			18	541	0010	2528	Revitalização do Parque Ambiental Santa Lucia		50.000,00	362.000,00	412.000,00
			18	541	0010	2529	Arborização Urbana e Rural		50.000,00	362.000,00	412.000,00
			18	541	0010	2529	Controle Popacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos			200.000,00	50.000,00
										200.000,00	50.000,00
										162.000,00	162.000,00
								0,00	50.000,00	7.863.000,00	7.913.000,00

*[Handwritten signature]*

GOVSMP - PRESUNIA

Página 37 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

**Programa de Trabalho**

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ  
Un. Orc: 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE COMÉRCIOS  
Un. Espl: 02.18.01 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

Função	Situação	Programa	Atividade	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
04	122	1008	Administração			579.000,00	579.000,00
04	122	1008	Apoio Administrativo			579.000,00	579.000,00
04	122	1008	Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Comércio	0,00	0,00	579.000,00	579.000,00
<b>Total</b>							<b>579.000,00</b>

*(Handwritten signature)*

DocOMP - PIGUARA

Página 36 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI

#### Programa de Trabalho

Órgão	Un. Orc.	Un. Fun.	Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	02.219	02.19.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEPENDÊNCIAS		Administração				975.000,00
04	122	0706	04	122	0706	2349	Administração Geral				960.000,00
04	122	1008	04	122	1008	2624	Manutenção dos Serviços Administrativos de Apoio Administrativo				12.000,00
04	122	1008	04	122	1008	2624	Manutenção dos Serviços Administrativos de Regiões Institucionais				12.000,00
04	124	1005	04	124	1005	2464	Controle Interno				948.000,00
04	124	1006	04	124	1006	2464	Apoio Administrativo				948.000,00
04	124	1006	04	124	1006	2464	Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno				15.000,00
Total								0,00	0,00	0,00	975.000,00
Total Geral								21.577.000,00	18.991.000,00	329.432.000,00	370.000.000,00

*[Handwritten signature]*

GeoGUP - PMS/2020

Página 39 de 39



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Organizatória Anual  
Anexo VII



**Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade**

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
01	031		Legislativa				
01	031	0001	Ação Legislativa		600.000,00	16.319.000,00	16.319.000,00
03	031		Processo Legislativo		600.000,00	16.319.000,00	16.319.000,00
03	092		Essencial à Justiça				
03	092	1008	Representação Judicial e Extrajudicial				
03	092		Apelo Administrativo		600.000,00	16.319.000,00	16.319.000,00
03	122		Administração Geral				
03	122	1008	Apelo Administrativo		2.808.000,00	3.808.000,00	3.808.000,00
04	122		Administração				
04	122		Administração Geral		240.000,00	240.000,00	240.000,00
04	122	0706	Administração Geral		2.568.000,00	2.568.000,00	2.568.000,00
04	122	1008	Ouvadoria Municipal		56.420.750,00	56.420.750,00	56.420.750,00
04	122	1010	Comunicação Pública		12.000,00	12.000,00	12.000,00
04	124		Contratos Internos		55.263.750,00	55.263.750,00	55.263.750,00
04	124	1008	Apelo Administrativo		800.000,00	800.000,00	800.000,00
04	127		Orçamento Tributário		15.000,00	15.000,00	15.000,00
04	127	1008	Apelo Administrativo		290.000,00	290.000,00	290.000,00
05	153		Defesa Nacional				
05	153	1008	Defesa Terrestre		30.000,00	30.000,00	30.000,00
06	122		Segurança Pública				
06	122	0906	Administração Geral		30.000,00	30.000,00	30.000,00
06	122	1006	PCB/LEI/DE URBAMA		30.000,00	30.000,00	30.000,00
06	181		Policimento		580.000,00	580.000,00	580.000,00
06	181	1008	Apelo Administrativo		70.000,00	70.000,00	70.000,00
06	182		Defesa Civil		25.000,00	25.000,00	25.000,00
06	182	1009	Defesa Civil		45.000,00	45.000,00	45.000,00
08	122		Assistência Social				
08	122	0409	Administração Geral		470.000,00	470.000,00	470.000,00
08	122	1008	Fundo Social de Solidariedade		40.000,00	40.000,00	40.000,00
08	241		Assistência ao Idoso		9.400.000,00	9.400.000,00	9.400.000,00
08	241	0017	Gestão de proteção social básica		4.070.000,00	4.070.000,00	4.070.000,00
08	241	0018	Gestão de proteção social especial		65.000,00	65.000,00	65.000,00
08	241	1008	Apelo Administrativo		3.646.000,00	3.646.000,00	3.646.000,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência		438.000,00	438.000,00	438.000,00
08	242	0017	Gestão de proteção social básica		14.000,00	14.000,00	14.000,00
08	242	0018	Gestão de proteção social especial		405.000,00	405.000,00	405.000,00
08	242	1008	Apelo Administrativo		20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente		240.000,00	240.000,00	240.000,00
08	243	0017	Gestão de proteção social básica		16.000,00	16.000,00	16.000,00
08	243	0018	Gestão de proteção social especial		204.000,00	204.000,00	204.000,00
08	243	0019	Conselho Tutelar		20.000,00	20.000,00	20.000,00
08	243	0020	Fundo de Criança e do Adolescente		3.885.000,00	3.885.000,00	3.885.000,00
08	244		Assistência Comunitária		463.000,00	463.000,00	463.000,00
08	244	0017	Gestão de proteção social básica		793.000,00	793.000,00	793.000,00
08	244		Gestão de proteção social especial		246.000,00	246.000,00	246.000,00
08	244				83.000,00	83.000,00	83.000,00
08	244				3.066.000,00	3.066.000,00	3.066.000,00
08	244				2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00

Página 1 de 3  
AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual  
Anexo VII

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Previdência de 2021	
				Atividade	Total
08	244	0018	Gestão de proteção especial	51.000,00	51.000,00
10	244	1008	Apelo Administrativo	815.000,00	815.000,00
10	301		Saúde		
10	301	0014	Atenção Básica		
10	301	1008	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	103.472.000,00	103.472.000,00
10	302		Apelo Administrativo	51.000,00	51.000,00
10	302	0014	Atividade Hospitalar e Ambulatorial	58.676.800,00	58.676.800,00
10	303		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	3.516.000,00	3.516.000,00
10	303	0014	Suporte Profilático e Terapêutico	55.160.000,00	55.160.000,00
10	303	0014	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	39.860.200,00	39.860.200,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	39.860.200,00	39.860.200,00
10	305	0014	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	3.895.000,00	3.895.000,00
12	122		Educação	3.895.000,00	3.895.000,00
12	122	1008	Administração Geral	1.040.000,00	1.040.000,00
12	122	306	Apelo Administrativo	105.866.000,00	105.866.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	8.386.000,00	8.386.000,00
12	306	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	8.386.000,00	8.386.000,00
12	361		Ensino Fundamental	7.465.000,00	7.465.000,00
12	361	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	7.465.000,00	7.465.000,00
12	361	1008	Apelo Administrativo	14.755.000,00	14.755.000,00
12	363		Ensino Profissional	69.366.000,00	69.366.000,00
12	363	0015	ACCESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.058.000,00	1.058.000,00
12	363	1008	Apelo Administrativo	165.000,00	165.000,00
12	365		Educação Infantil	893.000,00	893.000,00
12	365	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	893.000,00	893.000,00
12	365	1008	Apelo Administrativo	17.837.000,00	17.837.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos	850.000,00	850.000,00
12	366	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	850.000,00	850.000,00
12	367		Educação Especial	6.000.000,00	6.000.000,00
12	367	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	40.000,00	40.000,00
12	367	1008	Apelo Administrativo	1.654.000,00	1.654.000,00
13	392		Cultura	1.490.000,00	1.490.000,00
13	392	0009	Divulção Cultural	214.000,00	214.000,00
13	392	1008	Apelo Administrativo	2.680.000,00	2.680.000,00
15	451		Urbanismo	2.680.000,00	2.680.000,00
15	451	0002	Infra-estrutura Urbana	956.000,00	956.000,00
15	451	0003	Limpeza Pública	1.724.000,00	1.724.000,00
15	451	0010	Desenvolvimento Urbano	8.515.000,00	8.515.000,00
15	452		Cidade Verde e Sustentável	30.992.000,00	30.992.000,00
15	452	0005	Serviços Urbanos	1.150.000,00	1.150.000,00
15	452	0006	SEGURANÇA PÚBLICA	1.365.000,00	1.365.000,00
17	512		MOBILIDADE URBANA	3.000.000,00	3.000.000,00
17	512	0001	Transporte	8.185.000,00	8.185.000,00
17	512	0004	Desenvolvimento Urbano	5.686.000,00	5.686.000,00
17	512	0005	Combate a Esmolas	3.475.000,00	3.475.000,00
17	512	0006	Segurança Ambiental	100.000,00	100.000,00
17	512		Segurança Ambiental	100.000,00	100.000,00
17	512		Segurança Ambiental	100.000,00	100.000,00
17	512		Segurança Ambiental	362.000,00	362.000,00

Página 2 de 3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo VI



**Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade**

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Operações Especiais	Projeto	Atividade	Total
18	541		Preservação e Conservação Ambiental				
18	541	0010	Ócios Verdes e Sustentável		50.000,00	362.800,00	412.800,00
20			Agricultura		85.000,00	4.106.250,00	4.191.250,00
20	122	1008	Administração Geral				
20	604		Apoio Administrativo		30.000,00	3.096.750,00	3.096.750,00
20	604	0012	Defesa Sanitária Animal		30.000,00		30.000,00
20	605		Apropecuária e Aproveitamento				
20	605	0012	Extensão Rural			648.750,00	648.750,00
20	606		Extensão Rural			648.750,00	648.750,00
20	606	0012	Apropecuária e Aproveitamento		55.000,00		55.000,00
20	605	0013	Produtor de Água		55.000,00		55.000,00
20	607		Irrigação				
20	607	0012	Apropecuária e Aproveitamento			279.750,00	279.750,00
23			Comércio e Serviços				
23	695		Turismo		135.000,00	30.000,00	30.000,00
27			Desenvolvimento do Turismo		135.000,00	8.208.000,00	8.343.000,00
27	172		Desporto e Lazer		135.000,00	8.208.000,00	8.343.000,00
27	122	1008	Administração Geral				
27	122		Apoio Administrativo				
27	812		Desporto Comunitário			4.464.000,00	4.464.000,00
27	812	0007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida			3.431.000,00	3.431.000,00
28			Empresas especiais				
28	843		Serviço de Dívida Interna	18.577.000,00		1.033.000,00	1.033.000,00
28	843	0942	Serviço de Dívida	8.477.000,00			8.477.000,00
28	846		Outras Encargos Especiais				
28	846	0902	Serviço de Dívida	10.100.000,00			10.100.000,00
99			Reserva de Contingência				
99	999		Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
99	999	0999	Reserva de Contingência	3.000.000,00			3.000.000,00
<b>Total</b>				<b>21.577.000,00</b>	<b>18.991.000,00</b>	<b>329.432.000,00</b>	<b>370.000.000,00</b>

GenSUF - FPGJANA

Página 3 de 3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
 Lei Orçamentária Anual  
 Anexo VIII  
 Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2021

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01			Legislativa			
01	031		Ação Legislativa	16.919.000,00		16.919.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo	16.919.000,00		16.919.000,00
03			Essencial à Justiça			
03	092		Representação Judicial e Extrajudicial	2.808.000,00		2.808.000,00
03	092	1008	Apoio Administrativo	240.000,00		240.000,00
03	122		Administração Geral	240.000,00		240.000,00
03	122	1008	Apoio Administrativo	2.568.000,00		2.568.000,00
04			Administração			
04	122		Administração Geral	56.415.750,00	5.000,00	56.420.750,00
04	122	0706	Divisão Municipal	56.070.750,00	5.000,00	56.075.750,00
04	122	1008	Apoio Administrativo	12.000,00		12.000,00
04	122	1010	Comunicação Pública	55.258.750,00	5.000,00	55.263.750,00
04	124		Controle Interno	800.000,00		800.000,00
04	124	1008	Apoio Administrativo	15.000,00		15.000,00
04	127		Ordenamento Territorial	15.000,00		15.000,00
04	127	1008	Apoio Administrativo	330.000,00		330.000,00
05			Defesa Nacional	330.000,00		330.000,00
05	153		Defesa Terrestre	30.000,00		30.000,00
05	153	1008	Apoio Administrativo	30.000,00		30.000,00
06			Segurança Pública			
06	122		Administração Geral	555.000,00	25.000,00	580.000,00
06	122	0006	MOBILIDADE URBANA	45.000,00	25.000,00	70.000,00
06	122	1008	Apoio Administrativo		25.000,00	25.000,00
06	181		Policlamente	45.000,00		45.000,00
06	181	1008	Apoio Administrativo	470.000,00		470.000,00
06	182		Defesa Civil	470.000,00		470.000,00
06	182	1009	Defesa Civil	40.000,00		40.000,00
08			Assistência Social			
08	122		Administração Geral	6.834.000,00	2.566.000,00	9.400.000,00
08	122	0409	Fundo Social de Solidariedade	4.070.000,00		4.070.000,00
08	122	1008	Apoio Administrativo	424.000,00		424.000,00
08	241		Assistência ao Idoso	3.646.000,00		3.646.000,00
08	241	0017	Gestão de proteção social básica	109.000,00	330.000,00	439.000,00
08	241	0018	Gestão de proteção especial	14.000,00		14.000,00
08	241	1008	Apoio Administrativo	75.000,00	330.000,00	405.000,00
08	242		Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00		20.000,00
08	242	0017	Gestão de proteção social básica	34.000,00	206.000,00	240.000,00
08	242	0018	Gestão de proteção especial	14.000,00	2.000,00	16.000,00
08	242	1008	Apoio Administrativo		204.000,00	204.000,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00		20.000,00
08	243	0017	Gestão de proteção social básica	1.100.000,00	485.000,00	1.585.000,00
08	243	0018	Gestão de proteção especial	202.000,00	261.000,00	463.000,00
08	243	0019	Conselho Tutelar	652.000,00	141.000,00	793.000,00
08	243	0020	Fundo da Criança e do Adolescente	246.000,00		246.000,00
08	244		Assistência Comunitária		83.000,00	83.000,00
08	244	0017	Gestão de proteção social básica	1.521.000,00	1.545.000,00	3.066.000,00
08	244	0018	Gestão de proteção especial	1.298.000,00	902.000,00	2.200.000,00
08	244	1008	Apoio Administrativo	172.000,00	643.000,00	815.000,00
10			Saúde			
10	301		Atenção Básica	68.904.000,00	24.968.000,00	93.872.000,00
10	301	0014	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	51.954.800,00	6.722.000,00	58.676.800,00
10	301	1008	Apoio Administrativo	94.000,00	3.422.000,00	3.516.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.860.800,00	3.300.000,00	55.160.800,00
10	302	0014	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	13.589.200,00	26.271.000,00	39.860.200,00
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	13.589.200,00	26.271.000,00	39.860.200,00
10	303	0014	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	2.960.000,00	935.000,00	3.895.000,00
10	305		Vigilância Epidemiológica	2.960.000,00	935.000,00	3.895.000,00
10	305	0014	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde		1.040.000,00	1.040.000,00
12			Educação			
12	122		Administração Geral	34.345.000,00	72.265.000,00	107.610.000,00
12	122	1008	Apoio Administrativo	7.986.000,00	400.000,00	8.386.000,00
12	306		Alimentação e Nutrição	7.986.000,00		7.986.000,00
12	306	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		7.465.000,00	7.465.000,00
12	361		Ensino Fundamental		7.465.000,00	7.465.000,00
12	361	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	14.669.000,00	55.652.000,00	70.321.000,00
12	361	1008	Apoio Administrativo	13.439.000,00	2.271.000,00	15.710.000,00
12	363		Ensino Profissional	1.230.000,00	53.381.000,00	54.611.000,00
12	363	0015	ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.058.000,00		1.058.000,00
12	363	1008	Apoio Administrativo	165.000,00		165.000,00
12	365		Educação Infantil	893.000,00		893.000,00
12	365	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	9.232.000,00	9.455.000,00	18.687.000,00
				8.882.000,00	3.805.000,00	12.687.000,00

GeoSIAP - PMGUARA

Página 1 de 2





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo VIII  
Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Função	Subfunção	Programa	Especificação	Exercício de 2021		
				Ordinário	Vinculado	
12	365	1008	Apoio Administrativo			
12	366		Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	5.650.000,00	
12	366	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		40.000,00	
12	367		Educação Especial		40.000,00	
12	367	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	1.400.000,00	254.000,00	
12	367	1008	Apoio Administrativo	1.400.000,00	40.000,00	
13			Cultura		214.000,00	
13	392		Difusão Cultural	2.610.000,00	70.000,00	
13	392	0009	Desenvolvimento Cultural	2.610.000,00	70.000,00	
13	392	1008	Apoio Administrativo	886.000,00	70.000,00	
15			Urbanismo	1.724.000,00		
15	451		Infra-estrutura Urbana	15.798.000,00	14.194.000,00	
15	451	0002	Limpeza Pública	11.112.000,00	7.917.000,00	
15	451	0003	Desenvolvimento Urbano	1.150.000,00		
15	451	0010	Cidade Verde e Sustentável	6.962.000,00	7.917.000,00	
15	452		Serviços Urbanos	3.000.000,00		
15	452	0005	SEGURANÇA PÚBLICA	5.686.000,00	6.277.000,00	
15	452	0006	MOBILIDADE URBANA	5.686.000,00		
17			Saneamento		6.277.000,00	
17	512		Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	
17	512	0004	Combate a Enchentes	100.000,00		
18			Gestão Ambiental	100.000,00		
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	412.000,00	412.000,00	
18	541	0010	Cidade Verde e Sustentável	412.000,00	412.000,00	
20			Agricultura	4.190.250,00	1.000,00	
20	122		Administração Geral	3.096.750,00		
20	122	1008	Apoio Administrativo	3.096.750,00		
20	604		Defesa Sanitária Animal	30.000,00		
20	604	0012	Agropecuária e Agronegócio	30.000,00		
20	605		Abastecimento	649.750,00		
20	605	0012	Agropecuária e Agronegócio	649.750,00		
20	606		Extensão Rural	383.750,00	1.000,00	
20	606	0012	Agropecuária e Agronegócio	383.750,00		
20	606	0013	Produtor de Água	105.000,00		
20	607		Irrigação	278.750,00	1.000,00	
20	607	0012	Agropecuária e Agronegócio	30.000,00		
23			Comércio e Serviços	30.000,00		
23	695		Turismo	2.567.000,00	5.776.000,00	
23	695	0011	Desenvolvimento do Turismo	2.567.000,00	5.776.000,00	
27			Desporto e Lazer	2.567.000,00	5.776.000,00	
27	122		Administração Geral	4.464.000,00		
27	122	1008	Apoio Administrativo	3.431.000,00		
27	812		Desporto Comunitário	3.431.000,00		
27	812	0007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	1.033.000,00		
28			Encargos especiais	1.033.000,00		
28	843		Serviço da Dívida Interna	18.877.000,00		
28	843	0902	Serviço da Dívida	8.477.000,00		
28	846		Outros Encargos Especiais	8.477.000,00		
28	846	0902	Serviço da Dívida	10.100.000,00		
99			Reserva de Contingência	10.100.000,00		
99	999		Reserva de Contingência	3.000.000,00		
99	999	0999	Reserva de Contingência	3.000.000,00		
<b>Total</b>				<b>239.129.000,00</b>	<b>130.871.000,00</b>	<b>370.000.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo IX  
Demonstrativo da Despesa por Função

Função	Descrição	Valor
01	Legislativa	16.919.000,00
03	Essencial à Justiça	2.808.000,00
04	Administração	56.420.750,00
05	Defesa Nacional	30.000,00
06	Segurança Pública	580.000,00
08	Assistência Social	9.400.000,00
10	Saúde	103.472.000,00
12	Educação	107.611.000,00
13	Cultura	2.680.000,00
15	Urbanismo	30.992.000,00
17	Saneamento	100.000,00
18	Gestão Ambiental	412.000,00
20	Agricultura	4.191.250,00
23	Comércio e Serviços	8.343.000,00
27	Desporto e Lazer	4.464.000,00
28	Encargos especiais	18.577.000,00
99	Reserva de Contingência	3.000.000,00
Total Geral		370.000.000,00

GeoSIAP - PMGLIARA

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LEI

**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Lei Orçamentária Anual  
Anexo IX  
Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício de 2021

Unidade	Função	Descrição	Valor
01		<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA</b>	
01.01		<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>	16.919.000,00
01.01.00		SECRETARIA DA CÂMARA	16.919.000,00
	01	Legislativa	16.919.000,00
02		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA</b>	383.081.000,00
02.02		<b>GABINETE</b>	8.511.000,00
02.02.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.127.000,00
	04	Administração	4.127.000,00
02.02.03		JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	30.000,00
	05	Defesa Nacional	30.000,00
02.02.04		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	424.000,00
	08	Assistência Social	424.000,00
02.02.05		DEFESA CIVIL	85.000,00
	06	Segurança Pública	85.000,00
02.02.06		SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	845.000,00
	04	Administração	845.000,00
02.03		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO</b>	3.392.000,00
02.03.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.392.000,00
	04	Administração	3.392.000,00
02.04		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	30.241.000,00
02.04.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	30.241.000,00
	04	Administração	30.241.000,00
	28	Encargos especiais	8.664.000,00
	99	Reserva de Contingência	18.577.000,00
02.05		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	11.748.000,00
02.05.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	11.748.000,00
	04	Administração	11.748.000,00
02.06		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA</b>	2.718.000,00
02.06.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	2.718.000,00
	03	Essencial à Justiça	2.718.000,00
02.06.02		FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	90.000,00
	03	Essencial à Justiça	90.000,00
02.07		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	29.498.000,00
02.07.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	29.498.000,00
	04	Administração	29.498.000,00
	15	Urbanismo	13.370.000,00
	17	Saneamento	16.028.000,00
02.08		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA</b>	17.874.000,00
02.08.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	17.874.000,00
	04	Administração	11.572.000,00
	06	Segurança Pública	5.416.000,00
	15	Urbanismo	470.000,00
02.08.02		FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	5.686.000,00
	06	Segurança Pública	6.302.000,00
	15	Urbanismo	25.000,00
02.09		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	107.613.000,00
02.09.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	8.386.000,00
	12	Educação	8.386.000,00
02.09.02		SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	17.345.000,00
	12	Educação	17.345.000,00
02.09.03		SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	7.465.000,00
	12	Educação	7.465.000,00
02.09.04		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	11.257.000,00
	12	Educação	11.257.000,00
02.09.05		FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	62.100.000,00
	12	Educação	62.100.000,00
02.09.06		EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.058.000,00
	12	Educação	1.058.000,00
02.10		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	4.064.000,00
02.10.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.064.000,00
	27	Desporto e Lazer	4.064.000,00
02.10.02		FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	400.000,00
	27	Desporto e Lazer	400.000,00
02.11		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER</b>	10.202.000,00
02.11.02		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	10.202.000,00
	04	Administração	1.889.000,00
	23	Comércio e Serviços	8.343.000,00
02.12		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	55.160.000,00
02.12.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	55.160.000,00
	10	Saúde	55.160.000,00
02.12.02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48.311.200,00
	10	Saúde	48.311.200,00
02.13		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	4.261.250,00
02.13.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.261.250,00
	04	Administração	349.750,00
	20	Agricultura	3.911.500,00
02.13.02		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	279.750,00
	20	Agricultura	279.750,00

GeoSIAP - PHGUARA

Página 1 de 2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

LEI



### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

#### Demonstrativo da Despesa por Função

		Exercício de 2021
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.976.000,00
02.14.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.892.000,00
08	Assistência Social	3.892.000,00
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.961.000,00
08	Assistência Social	4.961.000,00
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	83.000,00
08	Assistência Social	83.000,00
02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	20.000,00
08	Assistência Social	20.000,00
02.14.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	20.000,00
08	Assistência Social	20.000,00
02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	20.000,00
02.15.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	594.000,00
04	Administração	594.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	594.000,00
02.16.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	2.610.000,00
13	Cultura	2.610.000,00
02.16.02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	70.000,00
13	Cultura	70.000,00
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	70.000,00
02.17.02	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	7.913.000,00
04	Administração	7.913.000,00
15	Urbanismo	4.501.000,00
18	Gestão Ambiental	3.000.000,00
02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	432.000,00
02.18.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	579.000,00
04	Administração	579.000,00
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO	579.000,00
02.19.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	975.000,00
04	Administração	975.000,00
Total Geral		370.000.000,00

AA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### DECRETO



DECRETO Nº 9.089, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do já existente "Loteamento Prefeito Gilberto Filippo", como Loteamento de Acesso Controlado e, dá outras providências.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 50.264/2007, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 5.018, de 19 de novembro de 2019, que regulamenta, no âmbito do Município, o Loteamento de Acesso Controlado.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações pertinentes, é facultado ao Poder Executivo Municipal aprovar, mediante ato administrativo, Loteamentos para fins urbanos com controle de acesso, nos limites da lei.

**CONSIDERANDO** que o art. 13, da Lei Municipal nº 5.018, supramencionada, dispõe que "aplica-se esta lei, no que couber, aos procedimentos para a transformação dos Loteamentos comuns em Loteamentos de Acesso Controlado".

**CONSIDERANDO** que a transformação a que se refere o parágrafo anterior foi solicitada junto aos setores competentes da municipalidade, para a verificação da viabilidade, estando conforme.

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 5.080, de 30 de junho de 2020 autorizou o Poder Executivo a efetuar a outorga da concessão de direito real de uso das áreas pertencentes à Municipalidade, para a Associação de Moradores do Loteamento Residencial com acesso controlado, Gilberto Filippo.

**CONSIDERANDO** a já formalização do competente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, integrante do Processo Administrativo nº 50.254/2007, firmado pela representante legal da Associação dos Proprietários e o Senhor Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### DECRETO



DECRETO Nº 9.089, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

-2-

DECRETA :

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do art. 13 e seguintes, da Lei Municipal nº 5.018, de 19 de novembro de 2019, a transformação do Loteamento Prefeito Gilberto Filippo, em "Loteamento de Acesso Controlado" sujeitando-se integralmente a Associação dos Proprietários, à legislação acima referida e às obrigações assumidas no Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

MARCUS  
AUGUSTIN  
SOLIVA:019239  
80831

Assinado de forma  
digital por MARCUS  
AUGUSTIN  
SOLIVA:01923980831  
Dados: 2020.12.02  
16:49:58 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.994, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020


Exonera **MARIANA MONTEIRO MAITA**, do emprego público em comissão de Assessora de Geração de Rendas e Empregos do Gabinete do Prefeito.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2020, **MARIANA MONTEIRO MAITA**, do emprego público em comissão de Assessora de Geração de Rendas e Emprego do Gabinete do Prefeito. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.902, de 28 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**



**PORTARIA Nº 11.996, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**


Designa **DAVID HENRIQUE SILVA LUZ** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 01 de dezembro de 2020, **DAVID HENRIQUE SILVA LUZ**, para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições em contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**LEI**



### PORTARIA Nº 11.997, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020


Designa **LETICIA LEAL DA SILVA** para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretária da Secretaria Municipal da Administração.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

#### RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de dezembro de 2020, **LETICIA LEAL DA SILVA** para responder, em substituição, a função de confiança de Subsecretária da Secretaria Municipal da Administração, no período de 01 a 15 de dezembro de 2020, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**CONVENIO 013-2020 - SANTA CASA LEITOS COVID - HABILITAÇÃO LEITOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade de Avaliação e Controle  
Rua Jaques Felix, 02 – São Benedito  
CEP 12.502-180 - Guaratinguetá - SP  
Telefone / Fax: (12) 3123-2900

Convênio n.º 013/2020

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ E O  
HOSPITAL A IRMANDADE SENHOR DOS  
PASSOS E SANTA CASA DE  
MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ,  
VISANDO O ENFRENTAMENTO DA  
EMERGÊNCIA DE SAÚDE-NACIONAL –  
COVID-19 NO MUNICÍPIO DE  
GUARATINGUETÁ – PORTARIA Nº 2997,  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, COM  
HABILITAÇÃO DE LEITOS DE UTI  
ADULTO TIPO II - COVID-19.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.680.500/0001-12, estabelecida nesta cidade e comarca de Guaratinguetá/SP, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MARCUS AUGUSTIN SOLIVA,** brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.445.305-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.239.808-31, e por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS,** brasileira, casada, portadora do RG 13.871.944-5, inscrita no CPF/MF sob nº 051.829.978-33, doravante denominada **CONVENENTE,** e de outro lado, a **IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ,** inscrita no CNPJ sob nº 48.547.806/0001-20, inscrita no CREMESP sob o nº 900837, com endereço na Rua Rangel Pestana, 194 - Centro – na cidade de Guaratinguetá – SP, CEP 12 501-090, Estatuto Social, arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Guaratinguetá, em 25 de outubro de 2005, sob o número 102, Livro “A-1”, folhas 83, Entidade Filantrópica, com Certificado deferido conforme portaria do Ministério da Saúde número 916 de 31 de julho de 2019, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020 – Protocolo SIPAR 25000.495934/2017-03; no SISCEBAS SAÚDE do Ministério da Saúde em archive eletrônico de 20/12/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Serviços de Saúde – CNES, sob o número 2081512, neste ato representado pelo Provedor, **RÔMULO AUGUSTO DE BARROS,** brasileiro, casado, portador do RG-SP 8.304.308-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o número 040.722.538-20, doravante, denominada **CONVENIADA, RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**CONVENIO 013-2020 - SANTA CASA LEITOS COVID - HABILITAÇÃO LEITOS**

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo, mediante conjugação de esforços dos convenentes, promover o Enfrentamento da emergência de saúde-nacional – COVID-19 no município de Guaratinguetá, com o aporte de recursos financeiros advindos da Portaria nº 2.997, de 29 de outubro de 2020, com habilitação de leitos de UTI ADULTO TIPO II - COVID-19.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES

O presente convênio tem por finalidade o custeio do número de leitos com habilitação de 25 leitos de UTI ADULTO TIPO II - COVID-19.

- O valor de habilitação da diária UTI ADULTO TIPO II - COVID-19 será no montante mensal no valor de **R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)**;
- O presente convênio terá prazo máximo de 90 dias meses (outubro, novembro e Dezembro de 2020), sendo o valor máximo do convênio no período de **R\$ 3.600.000,00( Três milhões e seiscentos mil reais)**;

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

São atribuições da Secretaria:

I - acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

II - repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto;

III - publicar, no Jornal Oficial do Município, este termo e de seus aditivos

IV – analisar a Prestação de Contas apresentada;

V – fiscalizar os trabalhos realizados pela CONVENIADA.

VI – Acompanhar por meio do Núcleo de Regulação Municipal todas as vagas solicitadas para UTI COVID, firmado neste contrato.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CONVENIO 013-2020 - SANTA CASA LEITOS COVID - HABILITAÇÃO LEITOS

VII – Acompanhar e Auditar os prontuários dos pacientes para cumprimento do protocolo de Internação de UTI COVID estabelecido pelo serviço de Auditoria da Secretaria.

#### CLÁUSULA QUARTA DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São atribuições da CONVENIADA:

I - manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar o objeto, ora intento deste Convênio;

II - aplicar os recursos financeiros repassados pela SECRETARIA, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste, enquanto não formalizar os respectivos pagamentos;

III - indicar o(s) nome(s) de responsável(is) pela fiscalização da execução do convênio e manter atualizada a CONVENIENTE de qualquer alteração;

IV - assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;

V - manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única e exclusiva conta bancária, Banco do Brasil, Ag. 0306-9 - Conta Corrente: 65437-X, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 2014;

VI – apresentar prestações de contas referentes aos trabalhos realizados;

VII - manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio;

VIII - responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

IX - comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato relevante à execução do presente convênio;

X - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras despesas de sua responsabilidade, resultantes da execução do objeto deste convênio, bem assim por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, isentando a SECRETARIA de qualquer responsabilidade;

3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CONVENIO 013-2020 - SANTA CASA LEITOS COVID - HABILITAÇÃO LEITOS

XI - ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a) Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela CONVENENTE para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b) Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento.

XII – Prestar assistência em UTI para os pacientes, de acordo com Protocolo estabelecido pelo médico auditor.

#### CLÁUSULA QUINTA DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos está condicionada à assinatura deste Convênio e sua publicação em Diário Oficial Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao CADIN ESTADUAL, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 19 da Portaria Conjunta CAF – CCE – CO 1, de 21/01/2015. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONVENIADA se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no **Banco do Brasil, Ag. 0306-9 - Conta Corrente: 65437-X** e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio.

PARÁGRAFO QUARTO - É vedada aplicação dos recursos com despesas de taxas administrativas, tarifas, juros moratórios e multas, pagamento de dívidas anteriormente contraídas de recursos humanos ativos ou inativos, e de consultoria.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade, sendo que as receitas financeiras auferidas serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

PARÁGRAFO SEXTO - Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CONVENIO 013-2020 - SANTA CASA LEITOS COVID - HABILITAÇÃO LEITOS

I - no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio da instituição financeira escolhida pelo CONVENIADA como seu domicílio bancário, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;

II - o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

I - avaliar e homologar o desempenho da CONVENIADA e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingir dos objetivos perseguidos;

II - monitorar o uso dos recursos financeiros mediante análise dos relatórios apresentados pela CONVENIADA;

III - analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

IV - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

V- Análise de prestação de contas apresentada.

#### CLÁUSULA SETIMA

##### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos repassados pela CONVENIENTE deverá ser apresentada pela CONVENIADA, com a relação documental abaixo:

I - quadro demonstrativo discriminando a receita e as despesas;

II - relação dos pagamentos efetuados, com apresentação de cópias de Notas Fiscais, com identificação, nas mesmas, do "Convênio nº 014/2020 – Enfrentamento COVID-19 – Guaratinguetá – Portaria nº 2997, de 29 de outubro de 2020, com habilitação de leitos de UTI ADULTO TIPO II - COVID-19

III - conciliação de saldo bancário;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CONVENIO 013-2020 - SANTA CASA LEITOS COVID - HABILITAÇÃO LEITOS

IV - cópia do extrato bancário da conta específica;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A prestação de contas dos recursos repassados à CONVENIADA será efetuada por meio da apresentação de prestações de contas, a ser entregue até o dia 30/04/2021 na Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá/SP.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONVENIENTE informará à CONVENIADA eventuais irregularidades encontradas na prestação de contas, as quais deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da citada comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de restituição deverá ser utilizado a conta:

Banco Caixa Econômica Federal / Agência: 0306-9 / Conta Corrente 62.40.38-3

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo para proceder ao recolhimento será de 30 (trinta) dias, contados da data da Notificação, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaratinguetá/SP.

#### CLÁUSULA OITAVA DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio, conforme disposto no artigo 2º da Portaria n.º 2.997, de 29 de outubro de 2020, poderá ser encerrado a qualquer tempo caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020..

#### CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste do presente CONVÊNIO será de 90 dias, podendo ser prorrogados a cada 30 (trinta) dias, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, mediante solicitação no Sistema de Apoio à implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) pelos gestores do SUS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste convênio a Administração poderá exigir a documentação que reputar necessária.

6



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CONVENIO 013-2020 - SANTA CASA LEITOS COVID - HABILITAÇÃO LEITOS

#### **CLÁUSULA DECIMA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciado por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando da denúncia ou rescisão do Convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do evento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES**

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos recebidos da CONVENIENTE, fica a entidade obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, sob pena de imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos da remuneração da caderneta de poupança, computada desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, devendo encaminhar a guia respectiva à CONVENIENTE, sem prejuízo das demais responsabilidades, inclusive financeiras, a cargo dos partícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial do responsável, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Jornal Oficial do Município, no prazo de 30 dias, a contar da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO**

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o de Guaratinguetá, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CONVENIO 013-2020 - SANTA CASA LEITOS COVID - HABILITAÇÃO LEITOS

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2020.

Santa Casa de Mis. de Guaratinguetá  
Rômulo Augusto de Barros  
Provedor

  
RÔMULO AUGUSTO DE BARROS

Provedor da Irmandade Senhor dos Passos e  
Santa Casa de Misericórdia de  
Guaratinguetá

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

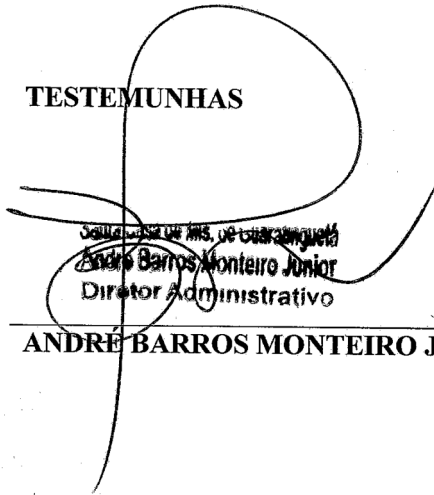
Prefeito Municipal da Estância  
Turística de Guaratinguetá

  
MARISTELA SÍQUEIRA MACEDO DE

PAULA SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS

  
Santa Casa de Mis. de Guaratinguetá  
André Barros Monteiro Junior  
Diretor Administrativo

ANDRÉ BARROS MONTEIRO JUNIOR

  
SALUAR PINTO MAGNI

8



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 033/20.** Objeto: Aquisição de autoclaves para atender as unidades de saúde (Setor Odontológico). Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA**, R\$ 31.056,00. Prazo: 60 dias. Data: 27/11/2020.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LICITAÇÃO

**Aviso de retomada de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 159/20.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar. O pregoeiro redesignou a sessão pública para o **dia 07/12/2020, às 13h** para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Seção de Licitações

**REF.: Pregão Eletrônico 039/20 - Registro de Preços**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde.

#### VALORES REGISTRADOS

Item	Descrição	Descrição completa	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
<b>Fornecedor : NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>							
1	2328941 - Código BEC - Máscara Cirúrgica Descartável, Em Não Tecido, C/ Fixação Auricular	Mascara Cirurgica Descartável; Em Não Tecido, a Base de Fibras de Polipropileno; Com Clip Nasal e Pregas Horizontais, Fixação Auricular Através de Elástico; Com Três Camadas Soldadas Eletronicamente; Hipoalérgica e Hidrorrepelente; Com Filtro Ef b Com 97%de Retenção Bacteriana; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente;  Unidade de fornecimento: 061 - Caixa com 50 Unidades	CX	NURMED	3100	R\$ 14,50	R\$ 44.950,00
2	4773322 - Código BEC - Avental Descartável, Em Polipropileno, Cor Azul, 40 Gram	Avental Descartável; Em Polipropileno; Acabamento Em Overlock, C/par de Tiras P/amarrar Na Cintura e No Pescoço, Cor Azul, 40 Gram. 1,40 de Comprimento; Manga Longa Com Elástico Nos Punhos e Alca para Prender Ao Dedo.; Decote Com Gola Careca; Embalagem Em Plástico Transparente de Boa Qualidade Com Fechamento Em Seladora; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;  Unidade de Fornecimento: 031 - Embalagem com 10 Unidades	UN	NURMED	51200	R\$ 3,08	R\$ 157.696,00
3	5366593 - Código BEC - Gorro Cirurgico Descartável, Com Elástico	Gorro Cirúrgico Descartável; Em Em Não Tecido Polipropileno, Gramatura 20, Branco,hipoalergênico, Atóxico; Com Com Elástico; Com Com Formato Anatômico; Que Permita Ventilação Adequada; Embalagem Em Material Que Garanta a Integridade Do produto; o Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente;	UN	NURMED	23464	R\$ 0,17	R\$ 3.988,88
<b>Total</b>							<b>R\$ 206.634,88</b>
<b>Fornecedor : INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA</b>							
4	5623081 - Código BEC - Máscara para Proteção Respiratória Sem Válvula Ppf 2/n95	Máscara para Proteção Respiratória"; Desc. Dobrável, Classe Pff 2/n95 P/ Uso Hospitalar, S/ Válv. de Exalação, C/ 2 Amarrilhos Elásticos; Conf ec. Em Camadas Filtrantes de Fibras Sinteticas tratadas Eletrostaticamente,grampo de Ajuste Nasal; Ef ic. Mí n. Filtragem de 95%bf e>99%φ Uso Em Ambiente C/ Risco P/ H1n1, Srag/sars, Tuberculose Etc; Legislação Vigente;	UN	BARONE	2000	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
<b>Total</b>							<b>R\$ 3.400,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LICITAÇÃO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletrônico 037/20**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas de identificação, destinadas ao pronto atendimento.

Empresa vencedora:

- **T.S OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP**, no tocante aos itens 01,02,03 e 04, valor total de R\$ 15.314,00.

Guaratinguetá, 25 de novembro de 2020.

**Maristela Siqueira Macedo de Paula**  
Secretária Municipal de Saúde



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá.

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3122.7200

Portaria Administrativa Nº 10.00/090/2020, de 01 de Dezembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
GERENTE ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE  
GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **MIGUEL  
SAMPAIO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em  
vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE:**

Exonerar, **DENILSON DE OLIVEIRA SILVA** da função de Gerente  
Administrativo, na Companhia de Serviço de Água, Esgotos e Resíduos  
de Guaratinguetá a partir de 01/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 01 de Dezembro de 2020.

  
**Miguel Sampaio Júnior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Tel.: (12) 3122-7200

Portaria Administrativa N° 10.00/091/2020, de 01 de Dezembro de 2020.

**Dispõe sobre a nomeação de Gerente Administrativo e dá outras providências.**

A COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ - SAEG, através de seu Diretor Presidente, **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE:**

1. Nomear **ANDERSON ANTÔNIO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Gerente Administrativo, na Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, a partir do dia 01/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se

Guaratinguetá, 01 de Dezembro de 2020.

  
**Miguel Sampaio Júnior**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

**Da:** Chefia de Gabinete do Prefeito

**Para:** Seção de Licitações

**ASSUNTO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2020 - CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA REGULADORA DE ATRIBUIÇÕES CONCERNENTES À REGULAÇÃO, INCLUSIVE TARIFÁRIA, E DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E LIMPEZA.

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de certame licitatório visando a contratação supracitada, após análise dos autos, bem como considerando o Termo de cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (cópia anexa), considerando a perda do objeto do presente certame, entendemos pela revogação do mesmo, para que sejam adotadas as devidas providências.

É o relatório. Segue a decisão.

#### II - DA DECISÃO E FUNDAMENTO

O procedimento licitatório supracitado fora elaborado, inicialmente, visando a contratação dos serviços descritos, oriundos do Gabinete do Prefeito.

Ocorre que, após a abertura do certame, sobreveio a celebração do termo de cooperação técnica entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (cópia anexa), o qual se encontrava em tramitação desde o mês de junho de 2019.

Assim sendo, considerando tais informações, DETERMINO a REVOGAÇÃO.

Diante de tais fatos a Administração Pública vincula-se ao princípio jurídico da estrita legalidade, podendo revogar seus atos a qualquer momento, de acordo com a conveniência e oportunidade.

Da Constituição Federal retiramos do seu artigo 37 princípios valiosos com os quais a Administração Pública deve nortear suas atividades, dentre os quais o Princípio da Autotutela.

*Enquanto pela tutela a Administração exerce o controle sobre outra pessoa jurídica por ela mesma constituída, pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos...*

Tal princípio decorre diretamente do princípio da legalidade, pois se a Administração Pública está sujeita a lei, cabe-lhe, evidentemente, o controle da legalidade.





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal editou duas súmulas sobre o poder/dever da Administração rever seus atos, quais sejam 346 e 473.

*Súmula 346. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE DECLARAR A NULIDADE DOS SEUS PRÓPRIOS ATOS.*

*Súmula 473. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL.*

Conforme se pode ver, a segunda complementa a primeira, garantindo à Administração a revisão de seus próprios atos, dentro do limite da lei. No mesmo sentido, dispõe o art. 53 da Lei nº. 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito federal, *in verbis*:

*"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, E PODE REVOGÁ-LOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, respeitados os direitos adquiridos."* (grifamos)

No pensar de **DIRLEY DA CUNHA JR.**, o princípio da autotutela respalda a Administração no sentido de corrigir seus próprios atos, não se tratando de uma faculdade e sim de um dever de restaurar a legalidade rompida pela sua atuação ilegal. (*Curso de Direito Administrativo*. 7 ed. Editora Jus Podivm : Salvador. 2009, p. 48)

Pertinente, ainda a lição de **HELLY LOPES MEIRELLES**, ao sustentar que:

*"A Administração, como instituição destinada a realizar o Direito e a propiciar o bem comum, não pode agir fora das normas jurídicas e da moral administrativa, nem relegar os fins sociais a que sua ação se dirige. Se, por erro, culpa, dolo ou interesses escusos de seus agentes, a atividade do Poder Público desgarrar-se da lei, divorcia-se da moral ou desvia-se do bem comum, é dever da Administração invalidar, espontaneamente ou mediante provocação, o próprio ato, contrário à sua finalidade, por inoportuno, inconveniente, imoral ou ilegal."* (*Direito Administrativo Brasileiro*. 27 ed. São Paulo : Malheiros. 2002, p. 194)

As Súmulas supracitadas estabeleceram então que a Administração poderá REVOGAR, seus atos, pela CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

8.666/93:

Acerca da revogação da licitação dispõe a Lei nº

*Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ANULÁ-LA por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

Sobre quando se deve anular e quando é cabível revogar a licitação, Marçal Justen Filho (em sua obra Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 7ª edição. São Paulo Dialética, 2000, página 480) explica "na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A **REVOGAÇÃO se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público**".

#### DA CONCLUSÃO

Ante aos fatos expostos, **DETERMINO a REVOGAÇÃO DO CERTAME**, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, por constituir a forma adequada a atender ao interesse público pela conveniência, oportunidade e perda do objeto.

Guaratinguetá, 23 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES PORTO  
Chefe de Gabinete



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.778, de  
27 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ALEXANDRE POLONIO  
BARBOSA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Alexandre Polônio Barbosa, Técnico de Informática, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----  
As férias serão gozadas do dia primeiro ao dia vinte de dezembro de 2020.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.779, de  
27 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público MARCOS ESTEVAM  
CASSINHA FERRAZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Marcos Estevam Cassinha Ferraz,  
Chefe da Divisão de Transportes, em  
conformidade com o Art. 129 da Consolidação das  
Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da  
Constituição Federal, quinze dias de férias anuais  
regulamentares a que tem direito, correspondentes  
ao período de aquisição de 2019 a 2020, ora  
vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço  
deste legislativo.....  
As férias serão gozadas do dia dois ao dia  
dezesesseis de dezembro de 2020.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de  
novembro de dois mil e vinte.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

MCVC/sao.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 59 - Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2020 - Edição Online nº 3757

### CÂMARA MUNICIPAL



## *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.780, de  
30 de novembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Assessora Parlamentar **MARISA MENDES  
DE OLIVEIRA CARVALHO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Senhora Marisa Mendes de Oliveira Carvalho,  
Assessora Parlamentar, em conformidade com o  
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de  
2018, quinze dias de férias anuais regulamentares  
a que tem direito, correspondentes ao período de  
aquisição de 2019 a 2020, ora vincendo, em que  
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-  
As férias serão gozadas do dia sete ao dia vinte e  
um de dezembro de 2020.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos trinta dias de novembro de  
dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MVCV/sao.

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP  
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br